

Demonstrações Contábeis

Fundação de Seguridade Social Braslight

31 de dezembro de 2021
com Relatório do Auditor Independente

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanço patrimonial - Consolidado.....	4
Demonstração da mutação do patrimônio social - Consolidado	6
Demonstração do plano de gestão administrativa consolidado - PGA	7
Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios A/B.....	8
Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios C	9
Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios D	10
Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios A/B.....	11
Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios C.....	12
Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios D.....	13
Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefícios A/B	14
Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefícios C	15
Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefícios D	16
Notas explicativas às demonstrações contábeis	17

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos
Diretoria, Participantes e Patrocinadoras da
Fundação de Seguridade Social Braslight
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas da Fundação de Seguridade Social Braslight (“Fundação”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Fundação aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 46, de 06 de agosto de 2021) em 31 de dezembro de 2021, e a respectiva demonstração da mutação do patrimônio social consolidado, do plano de gestão administrativa consolidado, do ativo líquido por plano de benefício, da mutação do ativo líquido por plano de benefício e das provisões técnicas por plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação de Seguridade Social Braslight e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2021, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase sobre o déficit técnico e equacionamento

Conforme mencionado na nota explicativa nº 11.3 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2021, a Fundação apresenta déficit a equacionar para o Plano C Consolidado no montante de R\$ 150.740 mil, que supera em R\$ 43.735 mil o equacionamento mínimo requerido pela legislação em vigor. Sendo assim, de acordo com o Art. 29 da Resolução CNPC 30 de 10 de outubro de 2018, a Fundação deverá elaborar e aprovar um plano de equacionamento até o final do exercício



subsequente (31 de dezembro de 2022). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Fundação, planos individuais ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional

e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC-1RJ090174/O-4

Fundação de Seguridade Social Braslight

Balanço patrimonial - Consolidado
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

ATIVO	Exercício 2021	Reclassificado Exercício 2020
<u>DISPONÍVEL</u>	62	20
<u>REALIZÁVEL</u>	3.401.212	3.547.339
Gestão Previdencial (Nota 4)	1.848	983
Gestão Administrativa	8.270	7.566
Investimentos	3.391.094	3.538.790
Títulos públicos (Nota 5.1)	2.043.259	2.089.542
Ativo Financeiro de Crédito Privado (nota 5.1)	281.967	269.963
Fundos de investimento (Nota 5.2)	925.745	1.013.423
Investimentos em Imóveis (Nota 5.3)	80.085	109.479
Operações com Participantes	58.240	54.606
Outros realizáveis (Nota 5.4)	1.798	1.777
<u>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL (Nota 6)</u>	4.304	7.811
Imobilizado	3.043	6.342
Intangível	1.261	1.469
TOTAL DO ATIVO	3.405.578	3.555.170

PASSIVO	Exercício 2021	Reclassificado Exercício 2020
<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	24.326	26.427
Gestão previdencial (Nota 7)	6.220	5.840
Gestão administrativa (Nota 8)	10.102	12.733
Investimentos (Nota 9)	8.004	7.854
<u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u> (Nota 10)	29.427	26.609
Gestão Previdencial	21.347	19.039
Gestão Administrativa	8.073	7.378
Investimentos	7	192
<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	3.351.825	3.502.134
Patrimônio de Cobertura do Plano (Nota 11)	3.289.663	3.408.243
Provisões Matemáticas	3.616.555	3.441.861
Benefícios Concedidos	3.294.505	3.105.042
Benefícios a Conceder	322.050	336.819
Equilíbrio Técnico	(326.892)	(33.618)
Resultados Realizados	(326.892)	(33.618)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(326.892)	(33.618)
Fundos (Nota 12)	62.162	93.891
Fundos Previdenciais	35.916	66.480
Fundos Administrativos	19.918	22.314
Fundos para Garantia das operações com participantes	6.328	5.097
TOTAL DO PASSIVO	3.405.578	3.555.170

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia
Gerente de Controladoria
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração da mutação do patrimônio social - Consolidado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

Descrição	2021	Reclassificado 2020	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	3.502.134	3.476.557	0,74
1. Adições	179.021	354.307	(49,47)
(+) Contribuições Previdenciais	29.821	28.615	4,21
(+) Portabilidade	335	21	1.495,24
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão			
(+) Previdencial	132.692	310.508	(57,27)
(+) Receitas Administrativas	13.474	13.289	1,39
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão			
(+) Administrativa	1.469	1.005	46,17
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com			
(+) Participantes	1.230	869	41,54
2. Destinações	(329.330)	(328.730)	0,18
(-) Benefícios	(299.202)	(292.957)	2,13
(-) Portabilidade / Resgate	(10.172)	(21.156)	(51,92)
(-) Provisão para Perdas Estimadas	(177)	-	100,00
(-) Outras Destinações	(105)	-	100,00
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(2.335)	(788)	196,32
(-) Despesas Administrativas	(16.644)	(13.164)	26,44
Constituição Líquida de Contingências - Gestão			
(-) Administrativa	(695)	(665)	4,51
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	(150.309)	25.577	(687,67)
(+) Provisões Matemáticas	174.694	64.303	171,67
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(293.274)	(38.977)	652,43
(+/-) Fundos Previdenciais	(30.563)	(1.082)	2.724,68
(+) Fundos Administrativos	(2.396)	464	(616,38)
(+) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.230	869	41,54
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)	3.351.825	3.502.134	(4,29)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia
Gerente de Controladoria
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração do plano de gestão administrativa consolidado - PGA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

Descrição	2021	Reclassificado	Variação (%)
		2020	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	22.314	21.850	2,12
1. Custeio da Gestão Administrativa	14.943	14.294	4,54
1.1. Receitas	14.943	14.294	4,54
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.314	1.462	(10,12)
Custeio Administrativo dos Investimentos	9.672	9.272	4,31
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	286	355	(19,44)
Receitas Diretas	2.200	2.200	0,0
Outras Receitas	2	-	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.469	1.005	46,17
2. Despesas Administrativas	(16.644)	(13.164)	26,44
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(16.644)	(13.164)	26,44
Pessoal e encargos	(9.635)	(9.720)	(0,87)
Treinamentos/congressos e seminários	(42)	(37)	13,51
Viagens e estadias	-	(7)	(100,00)
Serviços de terceiros	(2.303)	(2.206)	4,40
Despesas gerais	(655)	(558)	17,38
Depreciações e amortizações	(3.658)	(367)	896,73
Tributos	(350)	(269)	30,11
Outras Despesas	(1)	-	100,0
3. Constituição/Reversão de Contingência Administrativa	(695)	(666)	4,35
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(2.396)	464	(616,38)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(2.396)	464	(616,38)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	19.918	22.314	(10,74)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia
Gerente de Controladoria
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios A/B
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

Descrição	2021	Reclassificado 2020	Variação (%)
1. Ativos	1.377.838	1.418.439	(2,86)
Disponível	2	0	100,00
Recebível	6.886	7.749	(11,14)
Investimento	1.370.950	1.410.690	(2,82)
Títulos Públicos	951.571	916.486	3,83
Ativo Financeiro de Crédito Privado	71.187	89.126	(20,13)
Fundos de Investimento	302.962	348.486	(13,06)
Investimentos em Imóveis	30.006	41.020	(26,85)
Operações com participantes	14.587	14.942	(2,38)
Outros Realizáveis	637	630	1,11
2. Obrigações	13.314	11.997	10,98
Operacional	4.219	3.776	11,73
Contingencial	9.095	8.221	10,63
3. Fundos não Previdenciais	8.468	9.091	(6,85)
Fundos Administrativos	6.246	7.295	(14,38)
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	2.222	1.796	23,72
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.356.056	1.397.351	(2,96)
Provisões Matemáticas	1.467.762	1.418.355	3,48
Superávit/Déficit Técnico	(111.706)	(21.004)	431,83
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(111.706)	(21.004)	(431,83)
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	(111.706)	(21.004)	(431,83)
b) Ajuste de Precificação	100.733	100.619	0,11
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(10.973)	79.615	(113,78)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia
Gerente de Controladoria
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios C
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

Descrição	2021	Reclassificado 2020	Varição (%)
1. Ativos	1.935.862	2.048.717	(5,51)
Disponível	29	7	314,29
Recebível	14.734	15.428	(4,50)
Investimento	1.921.099	2.033.282	(5,52)
Títulos Públicos	1.072.936	1.134.605	(5,44)
Ativo Financeiro de Crédito Privado	196.018	168.201	16,54
Fundos de Investimento	565.216	627.406	(9,91)
Investimentos em Imóveis	50.079	68.459	(26,85)
Operações com participantes	35.689	33.463	6,65
Outros Realizáveis	1.161	1.148	1,13
2. Obrigações	22.241	20.878	6,53
Operacional	9.981	9.868	1,15
Contingencial	12.260	11.010	11,35
3. Fundos não Previdenciais	17.156	17.899	(4,15)
Fundos Administrativos	13.525	14.899	(9,22)
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	3.631	3.000	21,03
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.896.465	2.009.941	(5,65)
Provisões Matemáticas	2.075.735	1.956.075	6,12
Superávit/Déficit Técnico	(215.186)	(12.614)	1605,93
Fundos Previdenciais	35.916	66.480	(45,97)
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(215.186)	(12.614)	1605,93
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	(215.186)	(12.614)	160,93
b) Ajuste de Precificação	65.885	63.542	1,3,69
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(149.301)	50.928	(393,16)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia
Gerente de Controladoria
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios D
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

Descrição	2021	Reclassificado	Variação (%)
		2020	
1. Ativos	73.704	67.903	8,54
Disponível	25	8	212,50
Recebível	147	120	21,50
Investimento	73.532	67.775	8,49
Títulos Públicos	8.139	22.599	(63,99)
Ativo Financeiro de Crédito Privado	12.093	9.616	25,76
Fundos de Investimento	45.336	29.360	54,41
Operações com participantes	7.964	6.200	28,45
2. Obrigações	24	50	(52,00)
Operacional	24	50	(52,00)
3. Fundos não Previdenciais	622	422	47,39
Fundos Administrativos	147	120	22,50
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	475	302	57,28
5. Ativo Líquido (1-2-3)	73.058	67.431	8,34
Provisões Matemáticas	73.058	67.431	8,34

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia
Gerente de Controladoria
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios A/B
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

Descrição	2021	Reclassificado 2020	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	1.397.351	1.422.406	(1,76)
1. Adições	125.241	140.477	(10,85)
(+) Contribuições	9.887	10.144	(2,53)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	115.354	130.333	(11,49)
2. Destinações	(166.536)	(165.532)	0,61
(-) Benefícios	(164.901)	(164.919)	(0,01)
(-) Portabilidade / Resgates	-	(17)	(100,00)
(-) Provisão para Perdas Estimadas	(163)	-	100,00
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(947)	-	100,0
(-) Custeio Administrativo	(525)	(596)	(11,91)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(41.295)	(25.055)	64,82
(-) Provisões Matemáticas	49.408	(8.519)	(679,97)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(90.703)	(16.536)	448,52
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	1.356.056	1.397.351	(2,96)
C) Fundos não previdenciais	(623)	281	(3.321,71)
(+) Fundos Administrativos	(1.048)	119	980,67
(+) Fundos para garantia das operações com participantes	425	162	162,35

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia
Gerente de Controladoria
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios C
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

Descrição	2021	Reclassificado 2020	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	2.009.941	1.972.611	1,89
1. Adições	28.140	185.174	(84,80)
(+) Contribuições	8.531	9.415	(9,40)
(+) Portabilidade	155	1	15400,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão			
(+) Previdencial	19.454	175.756	(88,93)
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	2	(100,0)
2. Destinações	(141.616)	(147.844)	(4,21)
(-) Benefícios	(134.056)	(127.759)	(4,93)
(-) Portabilidade / Resgate	(5.294)	(18.457)	(71,32)
(-) Provisão para Perdas Estimadas	(14)	-	100,00
Constituição Líquida de Contingências - Gestão			
(-) Previdencial	(1.388)	(790)	75,70
(-) Custeio Administrativo	(760)	(838)	(9,31)
(-) Outras Deduções	(104)	-	100,00
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(113.476)	37.330	(403,98)
(+) Provisões Matemáticas	119.659	60.854	96,63
Fundos Previdenciais	(30.564)	(1.083)	2722,94
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(202.571)	(22.441)	802,68
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	1.896.465	2.009.941	(5,65)
(+)			
C) Fundos não previdenciais	(743)	864	(186)
(+) Fundos Administrativos	(1.374)	275	(599,64)
Fundos para garantia das operações com participantes	631	589	7,13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia
Gerente de Controladoria
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios D
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

Descrição	2021	Reclassificado 2020	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	67.431	55.462	21,58
1. Adições	12.897	14.957	(13,77)
(+) Contribuições	12.717	10.517	20,92
(+) Portabilidade	180	20	800
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão			
(+) Previdencial		4.420	(100,0)
2. Destinações	(7.270)	(2.988)	143,33
(-) Benefícios	(245)	(279)	(12,19)
(-) Resgate	(4.878)	(2.681)	81,98
(-) Portabilidade			
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão			
(-) Previdencial	(2.118)	-	100,00
(-) Custeio Administrativo	(29)	(28)	3,57
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	5.627	11.969	(52,99)
(+) Provisões Matemáticas	5.627	11.969	(52,99)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	73.058	67.431	8,34
C) Fundos não previdenciais	200	189	5,82
(+) Fundos Administrativos	26	70	62,86
(+) Fundos para garantia das operações com participantes	174	119	46,22

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia
Gerente de Controladoria
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefícios A/B
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

Descrição	2021	Reclassificado 2020	Varição (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.371.592	1.411.144	(2,80)
1. Provisões Matemáticas	1.467.762	1.418.355	3,48
1.1 Benefícios Concedidos	1.465.205	1.415.821	3,49
Benefício Definido	1.465.205	1.415.821	3,49
1.2 - Benefícios a Conceder	2.557	2.534	0,91
Benefício Definido	2.557	2.534	0,91
2. Equilíbrio Técnico	(111.706)	(21.004)	431,83
2.1. Resultados Realizados	(111.706)	(21.004)	431,34
(-) Déficit técnico acumulado	(111.706)	(21.004)	431,83
3. Fundos	2.222	1.796	23,72
3.2 Fundos para Garantia das Operações com Participantes –	2.222	1.796	23,72
4. Exigível Operacional	4.219	3.776	11,73
4.1 Gestão Previdencial	4.196	3.776	11,12
4.2 Investimentos- Gestão Previdencial	23	0	100,00
5. Exigível Contingencial	9.095	8.221	10,63
5.1 Gestão Previdencial	9.092	8.149	11,57
5.2 Investimentos	3	72	(95,83)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia
Gerente de Controladoria
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefícios C
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

Descrição	2021	Reclassificado 2020	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.922.337	2.033.818	(5,48)
1. Provisões Matemáticas	2.075.735	1.956.075	6,12
1.1 Benefícios Concedidos	1.828.350	1.688.524	8,28
Benefício Definido	1.828.350	1.688.524	8,28
1.2 - Benefícios a Conceder	247.385	267.551	(7,54)
Contribuição Definida	209.370	229.161	(8,64)
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	84.921	93.464	(9,14)
Saldo de contas - parcela participantes	124.449	135.697	(8,29)
Benefício Definido	38.015	38.390	(0,98)
2. Equilíbrio Técnico	(215.186)	(12.614)	1605,93
2.1. Resultados Realizados	(215.186)	(12.614)	1605,93
(-) Déficit técnico acumulado	(215.186)	(12.614)	1605,93
3. Fundos	39.547	69.480	(43,08)
3.1 Fundos Previdenciais	35.916	66.480	(45,97)
3.2 - Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	3.631	3.000	21,03
4. Exigível Operacional	9.981	9.868	1,15
4.1 Gestão Previdencial	2.002	2.014	(0,60)
4.2 Investimentos- Gestão Previdencial	7.979	7.854	1,59
5. Exigível Contingencial	12.260	11.010	11,35
5.1 Gestão Previdencial	12.255	10.890	12,53
5.2 Investimentos	5	120	(95,83)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia
Gerente de Controladoria
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefícios D
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

Descrição	2021	Reclassificado 2020	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	73.557	67.783	8,52
1. Provisões Matemáticas	73.058	67.431	8,34
1.1 Benefícios Concedidos	950	697	36,36
Contribuição Definida	950	697	36,36
1.2 - Benefícios a Conceder	72.108	66.734	8,05
Contribuição Definida	64.145	59.041	8,64
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	26.906	25.018	7,55
Saldo de contas - parcela participantes	37.239	34.023	9,45
Benefício Definido	7.963	7.693	3,51
3. Fundos	475	302	57,28
3.2 - Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	475	302	57,28
4. Exigível Operacional	24	50	(52,00)
4.1 Gestão Previdencial	23	50	(54,00)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1	-	100,0

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia
Gerente de Controladoria
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Fundação de Seguridade Social Braslight ("Braslight" ou "Fundação"), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, é uma entidade fechada de previdência complementar - EFPC, constituída em 1974 pela Light Serviços de Eletricidade S.A. sob a forma de Fundação, tendo como objetivo a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária em favor dos seus participantes, nos termos da Lei que a regula - Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

Por força de lei específica e de seus preceitos regulamentares, atua sob o regime de capitalização de forma que as contribuições dos seus participantes ativos e assistidos sejam aplicadas, investidas e reinvestidas em prol do seu objetivo, garantindo assim seu compromisso de pagamento de benefícios de natureza previdenciária, com total autonomia patrimonial, financeira e administrativa.

Atendendo ao disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, foi implementado, em 2005, processo de "desverticalização" da Light Serviços de Eletricidade S.A., tendo parte dos seus empregados, participantes da Braslight, transferida para as empresas Light Energia S.A., Light Esco Prestação de Serviços S.A. (atualmente denominada Ecogen Rio Soluções Energéticas S.A.) e Light S.A.

A Braslight, diante da possibilidade de aumentar o número de patrocinadoras e participantes dos seus planos de benefícios, adequou seu Estatuto e Regulamentos ao multipatrocínio, tendo recebido as três novas empresas como Patrocinadoras através da celebração de Convênios de Adesão aos planos de benefícios. A Light Serviços de Eletricidade S.A. permaneceu com a responsabilidade de Patrocinadora dos participantes que dela se desligaram até 30 de novembro de 2005. Para operacionalizar a nova situação, foi aprovado um Regulamento do Colegiado de Patrocinadoras que disciplina a representação das mesmas perante a Fundação.

O processo de "desverticalização" manteve inalterados os compromissos atuariais dos planos de benefícios.

Posteriormente à desverticalização, duas novas empresas, a Light Comercializadora de Energia S.A. e a Lightger S.A., assinaram Convênios de Adesão, tornando-se também Patrocinadoras dos planos de benefícios da Braslight.

Os principais recursos de que a Fundação dispõe para seu funcionamento provêm de contribuições das Patrocinadoras, dos participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

A Fundação administra, atualmente, três planos de benefícios previdenciais, denominados A/B, C e D, implantados respectivamente em 1975, 1997 e 2010, tendo o Plano C recebido migração, na época de sua constituição, de 96% dos participantes ativos do Plano A/B.

No Plano A/B, os benefícios são do tipo "benefício definido" e correspondem à diferença entre um percentual, variável de 80% a 100% do maior valor entre a média dos últimos 12 salários e dos últimos 36 salários, atualizados para a data de início do benefício, e o valor do benefício concedido pelo INSS.

No Plano C, os benefícios programáveis, durante a fase de capitalização, são do tipo "contribuição definida", sem vinculação com o INSS (parcela denominada Subplano de Contribuição Definida do Plano C). No entanto, os benefícios de risco (auxílio doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante ativo, inválido e em auxílio doença), bem como os de renda continuada, uma vez concedidos, são do tipo "benefício definido" (parcela denominada Subplano de Benefício Definido Não Saldado do Plano C). As duas parcelas têm seus patrimônios apurados em cotas e são tratadas em conjunto e denominadas Plano C Novo.

Ao participante que migrou do Plano A/B para o Plano C foi concedido um benefício saldado de renda vitalícia, com reversão em pensão, proporcional ao tempo de contribuição à Braslight na ocasião da migração, contado de sua última inscrição na Fundação, diferido para recebimento após o mesmo ter completado as condições de habilitação requeridas. Esta parcela é denominada Subplano de Benefício Definido Saldado do Plano C ("Plano C Saldado").

O Plano D foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social - PREVIC/MPS em 22 de março de 2010, e teve sua primeira contribuição no mês de abril de 2010. Neste plano os benefícios programados são do tipo "contribuição definida" antes e após a sua concessão e os benefícios não programados são do tipo "benefício definido", antes da concessão, e de "contribuição definida", após a concessão.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

O Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) de cada Plano de Benefícios e as respectivas Patrocinadoras encontram-se no quadro abaixo:

Plano de benefício	CNPB	Modalidade	Patrocinadoras
A/B	1974-000419	Benefício definido	Light S.A. Light Serviços de Eletricidade S.A. Light Energia S.A.
C	1997-003147	Contribuição variável	Fundação de Seguridade Social Braslight Light S.A. Light Serviços de Eletricidade S.A. Light Energia S.A.
D	2010-001265	Contribuição definida	Fundação de Seguridade Social Braslight Light Conecta Ltda. ⁽²⁾ Light S.A. Light Serviços de Eletricidade S.A. Light Energia S.A. Lightger S.A. Fundação de Seguridade Social Braslight Light Conecta Ltda. ⁽²⁾

As adesões e retiradas das Patrocinadoras ocorridas no período são:

Processo	Patrocinadora	Status	Plano	Aprovação/ PREVIC
Retirada de Patrocínio	Ecogen Rio Soluções Energéticas S.A. ⁽¹⁾	Aprovada, em fase de finalização ⁽³⁾	Plano C	07/11/2018
Retirada de Patrocínio	Ecogen Rio Soluções Energéticas S.A. ⁽¹⁾	Aprovada, em fase de finalização ⁽⁴⁾	Plano D	07/11/2018

(1) Anteriormente denominada Light Esco - Prestação de Serviços S.A.

(2) Anteriormente denominada Itaocara Energia Ltda.

(3) Portaria Previc nº 766, de 03/11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 06/11/2020 (Seção 1, fls. 41)

(4) Portaria Previc nº 765, de 03/11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 06/11/2020 (Seção 1, fls. 41)

Em setembro e outubro de 2021 a Previc declarou a finalização da retirada parcial de patrocínio da empresa Ecogen Rio Soluções Energéticas S.A., dos Planos C e D de Benefícios Previdenciários, respectivamente. Os participantes que optaram por permanecer nos planos ficaram vinculados a Light S.A.

A população dos planos de benefícios ao final do ano, bem como a idade média dos participantes estão apresentadas abaixo:

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Planos	Ativos ⁽¹⁾		Assistidos e Pensionistas ⁽²⁾		Total de Participantes		Idade Média dos Participantes	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
A/B	3	3	3.074	3.139	3.077	3.142	77	76
C	1.098	1.208	2.324	2.326	3.422	3.534	62	60
D	3.969	3.989	15	14	3.984	4.003	36	35
TOTAL	5.070	5.200	5.413	5.479	10.483	10.679		

(1) Participantes ativos são aqueles que ainda estão com a inscrição ativa na Fundação.

(2) Incluem participantes em auxílio-doença.

Em 04 de agosto de 2021, foi publicada a Portaria Previc nº 523 aprovando alterações para o Estatuto da Braslight. Tais modificações visaram elevar os níveis de governança, agilizar o processo de tomada de decisão, ampliar a transparência dos órgãos colegiados em consonância com os novos normativos aplicáveis ao sistema de previdência complementar fechada.

Em 31 de dezembro de 2021 a Braslight submeteu para análise e aprovação da Previc a proposta de alteração do Regulamento do Plano AB.

COVID-19

Em função da ocorrência global de casos de Coronavírus em diversos países, houve impacto significativo na cotação dos diversos ativos financeiros negociados em mercados financeiros brasileiro e mundial. Considerando-se esses aspectos, os resultados dos investimentos foram muito voláteis no decorrer de 2021 não atingindo assim a meta atuarial dos planos A/B e C Saldado. Diferentemente do exercício de 2020 onde finalizamos o exercício com atingimento de meta atuarial nos planos AB e C Saldado.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e observam as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da do Trabalho e Previdência por meio da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e pela Instrução PREVIC - SPC nº 31, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis--Continuação

Tais práticas contábeis são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar. Como consequência, (I) não existe a segregação de ativos e passivos entre circulante e de longo prazo, (II) os investimentos estão contemplados no grupo “Ativo Realizável”, (III) o “Ativo Permanente” abrange somente os bens utilizados na operação da Fundação e (IV) o grupo “Provisões Matemáticas” representa em valores presentes os compromissos assumidos pela Fundação junto aos seus participantes.

As demonstrações contábeis e os quadros das notas explicativas estão apresentados em milhares de reais.

As informações consideradas relevantes estão sendo divulgadas.

A Fundação não possui ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira na data do fechamento das suas demonstrações contábeis.

De acordo com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações:

- Balanço Patrimonial: de forma consolidada, apresenta os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos da Fundação.
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS): de forma consolidada, representa as modificações ocorridas no Patrimônio Social dos planos.
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA): de forma consolidada, evidencia o resultado da gestão administrativa, como suas receitas, despesas e reversão ou constituição do fundo.
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL): por plano de benefícios, apresenta as mutações ocorridas no Ativo Líquido como as contribuições previdenciais, benefícios, resultado de investimentos, contingências e constituição de fundos.
- Demonstração do Ativo Líquido (DAL): Por plano de benefícios, apresenta a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais.
- Demonstração das Provisões Técnicas (DPT): Por plano de benefícios, apresenta a composição das Provisões Técnicas.

Considerando que a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) por Plano de Benefícios é facultativa, a administração da Fundação decidiu pela não apresentação desta informação.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis--Continuação

A consolidação das demonstrações contábeis é efetuada utilizando um balancete auxiliar, cujo objetivo é anular o efeito do fundo administrativo nos planos previdenciais. No fechamento dos exercícios de 2021 e 2020 os ajustes para anular a participação do fundo administrativo nos planos de benefícios foram de R\$19.918 e R\$22.314, respectivamente.

As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Administração em 14 de março de 2022.

Reclassificação das Demonstrações Contábeis de 2020

As demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2020 consolidadas e individualizadas dos planos previdenciais e de gestão administrativa foram ajustadas para fins comparativos com o exercício social de 2021 em virtude da alteração normativa vigente a partir de janeiro de 2021, implementada pela Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, que dentre outros aspectos efetuou ajustes e adequações na planificação contábeis e demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

A obrigatoriedade da apresentação das demonstrações contábeis de 2020 reclassificadas está contida no anexo III da Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, da seguinte forma: *“Para o exercício de 2021 as informações comparativas do exercício anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item específico nas notas explicativas”*.

Os principais ajustes realizados para atendimento aos preceitos legais estão descritos a seguir:

Balanço Patrimonial Consolidado

As alterações do Balanço Patrimonial foram somente nas nomenclaturas das contas contábeis conforme abaixo:

Apresentado em 2020	Reclassificado em 2021
ATIVO	ATIVO
Ativo Financeiro de Crédito Privado	Créditos privados e depósitos
Investimentos em Imóveis	Investimento Imobiliário
Operações com Participantes	Empréstimos e Financiamento
Imobilizado e Intangível	Permanente
PASSIVO	PASSIVO
Fundo para Garantia de Operações com participantes	Fundos dos Investimentos

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis--Continuação

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada

Adiç es: abertura dos valores de Contribuiç es em dois grupos: Contribuiç es Previdenciais no valor de R\$28.615, Portabilidade no valor de R\$21; a reclassificaç o realizada n o alterou o valor das adiç es totais nem o patrim nio social no exerc cio social de 2020.

Destinaç es: abertura dos valores de Benef cios em dois grupos: Benef cios no valor de R\$292.957, Portabilidade/Resgates no valor de R\$21.156. A reclassificaç o realizada n o alterou o valor das destinaç es totais nem o patrim nio social no exerc cio social de 2020.

Demonstraç o do Plano de Gest o Administrativa Consolidado

As despesas administrativas a partir de 2021 s o apresentadas de forma consolidada, n o sendo mais divididas em Administraç o Previdencial e dos investimentos. A reclassificaç o realizada n o alterou o valor das despesas administrativas no exerc cio social de 2020.

Demonstraç o do Ativo L quido do Plano

As alteraç es da Demonstraç o do Ativo L quido foram nas nomenclaturas das contas cont beis da mesma forma que o Balanço Patrimonial.

Apresentado em 2020	Reclassificado em 2021
ATIVO	ATIVO
Ativo Financeiro de Cr�dito Privado	Cr�ditos privados e dep�sitos
Investimentos em Im�veis	Investimento Imobili�rio
Operaç�es com Participantes	Empr�stimos e Financiamento
Imobilizado e Intang�vel	Permanente
PASSIVO	PASSIVO
Fundo para Garantia de Operaç�es com participantes	Fundos dos Investimentos

Demonstraç o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano

Adiç es: abertura dos valores de Contribuiç es em dois grupos: Contribuiç es Previdenciais e Portabilidade. A reclassificaç o realizada n o alterou o valor das adiç es totais nem o patrim nio social no exerc cio social de 2020.

Destinaç es: abertura dos valores de Benef cios em dois grupos: Benef cios e Portabilidade/Resgates. A reclassificaç o realizada n o alterou o valor das destinaç es totais nem o patrim nio social no exerc cio social de 2020.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis--Continuação

Demonstração das Provisões Técnicas por plano

As alterações da Demonstração das Provisões Técnicas por plano foram nas nomenclaturas das contas contábeis conforme abaixo:

Apresentado em 2020	Reclassificado em 2021
Fundo para Garantia de Operações com participantes	Fundos dos Investimentos

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação para elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

3.1. Resultado de operações

O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência, com exceção das receitas de contribuição dos autopatrocinados dos Planos C e D que são registradas pelo regime de caixa.

3.2. Realizável - gestão previdencial

Registra as contribuições apuradas mensalmente (devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes), as provisões de recebimento da contribuição sobre a folha de 13º salário e os valores depositados judicialmente relativos às contingências da gestão previdencial.

Contribuições contratadas com patrocinadoras

As Patrocinadoras e a Braslight firmaram, para os Planos A/B e C Saldado, Instrumentos Particulares de Contrato de Assunção de Obrigação em 31 de dezembro de 2013, através dos quais as primeiras comprometeram-se a assumir a responsabilidade exclusiva pela cobertura de eventual déficit acumulado decorrente de adoção de nova tábua biométrica e/ou de redução da taxa de juros que vier a ser registrado nas demonstrações contábeis ao final de cada exercício.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.2. Realizável - gestão previdencial--Continuação

Contribuições contratadas com patrocinadoras--Continuação

Em 31 de março de 2016, em razão das alterações no cenário legal referente às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as Patrocinadoras e a Braslight celebraram o Primeiro Termo Aditivo aos referidos Instrumentos a fim de atender as modificações trazidas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar nºs 15 e 16, ambas de 19 de novembro de 2014, que alteraram a forma de apuração de déficit para fins de seu equacionamento, tal como originalmente prevista na Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar nº 26, de 29 de setembro de 2008, e tomada como parâmetro no momento em que os instrumentos de 2013 foram firmados, bem como em atenção às elucidações acerca da apuração de resultado na forma de Equilíbrio Técnico Ajustado, trazidas nas Instruções PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, e nº 26, de 10 de março de 2016. Na mesma oportunidade, as partes convencionaram a extensão do prazo de vigência dos Contratos para 2026.

3.3. Realizável - gestão administrativa

Registra os valores da gestão administrativa pagos antecipadamente, tais como adiantamento de férias a colaboradores, fornecedores, despesas diversas, dentre outras.

3.4. Realizável - investimentos

Títulos Públicos e Créditos Privados e Depósitos

Devem ser registrados nas seguintes categorias, de acordo com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37 de 13 de março de 2020:

Títulos para negociação:

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Estes instrumentos são classificados na categoria "para negociação" e registrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados diariamente a valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do exercício.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.4. Realizável – investimentos--Continuação

Títulos Públicos e Créditos Privados e Depósitos--Continuação

Títulos mantidos até o vencimento:

Os títulos e valores mobiliários em planos de benefício na modalidade de benefício definido, quando o prazo entre a data de aquisição e a de vencimento dos títulos for igual ou superior a 5 anos e que a Braslight tenha intenção e capacidade financeira de manter até o vencimento, estão classificados como “mantidos até o vencimento”. O registro desses instrumentos se dá pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Nestes casos, os ágios e deságios ocorridos na aquisição de títulos são apropriados ao resultado do exercício, pro rata temporis, pelo prazo decorrido entre as datas de aquisição e de vencimento.

Custódia

O serviço de custódia dos títulos da carteira da Braslight é prestado pelo Itaú Unibanco S.A.

Os títulos privados de renda fixa e as cotas de fundos de investimento, que são escriturais, encontram-se devidamente registrados na CETIP S.A. Já os títulos públicos federais e aqueles representativos de operações compromissadas são escriturais e suas custódias registradas em conta de depósito, em nome da Braslight, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Os valores mobiliários de renda variável encontram-se custodiados na B3 Brasil, Bolsa, Balcão S.A.

Fundos de investimentos

Os investimentos são registrados pelo valor aplicado, atualizado pela variação das cotas até o último dia do mês. A cota é divulgada pelo administrador dos fundos.

Investimentos em imóveis

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição, atualizando pelos valores apresentados no último laudo técnico de avaliação emitido por empresa especializada.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.4. Realizável - investimentos--Continuação

Investimentos em imóveis--Continuação

De acordo com a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, do Ministério da Economia, as avaliações imobiliárias devem ser realizadas pelo menos anualmente. A receita de aluguéis é registrada no resultado do exercício, na rubrica de "Receitas de investimentos imobiliários", na gestão de investimentos.

Operações com participantes

Os empréstimos a participantes estão representados pelos valores concedidos para um prazo de 3 a 120 meses, sendo o montante a receber dos mutuários constituído do principal acrescido de encargos remuneratórios. A remuneração auferida até a data do encerramento do exercício está registrada no resultado.

Foram respeitados, para efeito de cálculo da provisão constituída, percentuais fixados no número de dias em atraso, conforme definido na Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$1.251 em 31 de dezembro de 2021 (R\$1.010 em 2020), refere-se a todas as prestações, vencidas e vincendas, dos empréstimos concedidos a participantes ativos da Fundação que: (i) foram desligados das Patrocinadoras e não tiveram a rescisão do contrato de trabalho homologada, ficando impossibilitado o desconto do saldo devedor sobre aquelas verbas; e (ii) encontram-se em auxílio-doença.

3.5. Imobilizado e Intangível

Imobilizado

Representado pelos bens de uso próprio, é demonstrado ao custo de aquisição deduzida a depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais:

- 10% móveis e utensílios;
- 10% máquinas e equipamentos;
- 20% computadores e periféricos;
- O imóvel de uso próprio será reavaliado anualmente. (Até 2020 o imóvel era depreciado a uma taxa de 5%)

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.5. Imobilizado e Intangível--Continuação

Intangível

O intangível está composto por gastos com softwares, sistemas em uso e em fase de implantação registrados ao custo e amortizados de forma linear pelo prazo de cinco anos.

3.6. Exigível operacional

Gestão previdencial

Na gestão previdencial encontram-se registradas as obrigações diretamente decorrentes do relacionamento com os participantes da Fundação referentes a seus benefícios e demais direitos.

Gestão administrativa

Registra os valores a recolher de encargos sobre a folha de pagamento, provisão de férias e seus respectivos encargos, despesas a pagar de serviços de terceiros e tributos.

Investimentos

No exigível de investimentos estão apresentados os impostos e obrigações a pagar oriundas de liquidação de operações incidentes sobre os ativos classificados nos investimentos.

3.7. Exigível contingencial

As provisões para contingências, avaliadas periodicamente, são constituídas tendo como base o Pronunciamento CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Contempla-se também, as avaliações da Administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos.

3.8. Exigível atuarial

As provisões matemáticas representam o total dos compromissos da Fundação com seus participantes ativos ou assistidos.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.9. Operações administrativas

Atendendo à determinação da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e a Instrução da Secretaria de Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são realizados no Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio segregado dos planos de benefícios. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas previdenciais e de investimento deduzidas das despesas com administração dos planos previdenciais, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao fundo administrativo.

3.10. Premissas e estimativas contábeis

A Administração se utiliza de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. A determinação dessas estimativas levou em consideração base histórica de eventos e a capacidade analítica do seu corpo técnico.

As principais mensurações patrimoniais que se utilizam destas estimativas ou premissas são: provisão para demandas previdenciais, trabalhistas, fiscais e cíveis, valor de determinados instrumentos financeiros, valor dos ativos imobiliários, ativos intangíveis, definição da vida útil de determinados ativos, passivos atuariais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo tais estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Realizável - gestão previdencial

Outros Realizáveis	Plano A/B		Plano C Saldado		Plano C Novo		Total	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Depósitos judiciais/recursais	197	170	988	357	116	114	1.301	641
Contas a receber e adiantamentos	1.476	1.158	122	81	32	11	1.630	1.250
Provisão para perdas	(1.034)	(874)	(47)	(33)	(2)	(1)	(1.083)	(908)
	639	454	1.063	405	146	124	1.848	983

Evolução das provisões para perdas:

	Plano A/B	Plano C Saldado	Plano C Novo	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(844)	(29)	(1)	(874)
Constituições	(30)	(4)	-	(34)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(874)	(33)	(1)	(908)
Constituições	(160)	(14)	(1)	(175)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(1.034)	(47)	(2)	(1.083)

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

5. Realizável - investimentos

Composição da carteira

O realizável dos investimentos, em 31 de dezembro, apresentava a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Títulos públicos	2.043.259	2.089.542
Títulos públicos federais	2.043.259	2.089.542
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.032.646	2.073.690
Letras do Tesouro Nacional	-	5.700
Letras Financeiras do Tesouro	10.613	10.152
Ativos Financeiros de Crédito Privado	281.967	269.963
Letras financeiras	189.157	211.618
Depósito a Prazo com Garantia Especial	2.162	2.040
Debêntures não conversíveis	1.276.284	646.493
Provisão para perdas sobre debêntures não conversíveis	(1.185.636)	(590.188)
Notas promissórias de distribuição pública	1.497	1.497
Provisão para perdas sobre notas promissórias de distribuição pública	(1.497)	(1.497)
Fundos de investimento	925.745	1.013.423
Renda fixa	352.474	154.485
Ações	318.972	376.419
Índice de Mercado	87.752	335.435
Cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios	49.459	62.707
Fundo Multimercado	82.202	-
Fundos de investimentos em participações	94.326	84.377
(-) Perdas Estimadas	(59.440)	-
Investimentos em Imóveis	80.085	109.479
Imóveis locados à Patrocinadora	3.560	3.669
Imóveis locados a terceiros	76.525	105.810
Operações com Participantes	58.240	54.606
Empréstimos	59.491	55.616
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.251)	(1.010)
Outros realizáveis	1.798	1.777
Imposto de renda - Anistia - MP 2222/2001	1.282	1.267
IOF	516	510
Total	3.391.094	3.538.790

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

5. Realizável - investimentos--Continuação

Segregação dos investimentos

Desde outubro de 2012, a Braslight adota o modelo multifundo, que possibilita uma gestão diferenciada dos investimentos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Nos Planos A/B e C Saldado, o segmento de imóveis e os créditos tributários (impostos a recuperar) permanecem com a gestão compartilhada, modelo unifundo.

5.1. Títulos públicos e créditos privados e depósitos

Títulos	Planos				Consolidado	
	A/B	C	D	PGA	2021	2020
Total dos Títulos Públicos e Privados	1.022.758	1.268.954	20.232	13.281	2.325.226	2.359.505
Títulos Públicos	951.571	1.072.936	8.140	10.613	2.043.259	2.089.542
Notas do Tesouro Nacional - NTN	951.571	1.072.936	8.140	-	2.032.646	2.073.690
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	10.613	10.613	10.152
Letra do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	5.700
Títulos Privados	71.187	196.018	12.093	2.669	281.967	269.963
Letras Financeiras – LF	46.029	137.192	5.936	-	189.157	211.618
Banco ABC Brasil	-	48.736	2.089	-	50.824	50.536
Banco Safra S.A.	42.801	88.456	1.427	-	132.685	155.837
Itaú Unibanco S.A.	3.228	-	2.420	-	5.648	5.245
Debêntures	25.158	58.826	6.157	507	90.648	56.304
Light SE S.A.	25.158	58.826	6.157	-	90.141	55.325
SulAmerica	-	-	-	507	507	980
Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE	-	-	-	2.162	2.162	2.040
Banco Agibank	-	-	-	2.162	2.162	2.040

Os títulos públicos federais e privados classificados na categoria para negociação, são ajustados a valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e pelas cotações divulgadas pelo custodiante Itaú Unibanco S.A, respectivamente.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

5. Realizável - investimentos--Continuação

5.1. Títulos públicos e créditos privados e depósitos--Continuação

Títulos do Plano A/B

Natureza dos títulos	Para negociação		Mantidos até o vencimento		Faixas de vencimento (intervalo de anos)	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Títulos do governo federal						
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15.624	69.578	935.947	846.908	2022/2050	2022/2050
Aplicações em instituições financeiras						
Letras financeiras	46.029	74.752	-	-	2021/2028	2021/2028
Títulos de empresas						
Debêntures não conversíveis (a)	25.158	14.374	-	-	2026/2031	2026
	86.811	158.704	935.947	846.908		

Títulos do Plano C

Natureza dos títulos	Para negociação		Mantidos até o vencimento		Faixas de vencimento (intervalo de anos)	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Títulos do governo federal						
Notas do Tesouro Nacional - Série B	180.942	327.042	891.995	807.563	2022/2050	2022/2050
Aplicações em instituições financeiras						
Letras financeiras	137.192	131.207	-	-	2028	2028
Títulos de empresas						
Debêntures não conversíveis (a)	58.825	36.994	-	-	2026/2031	2025/2026
	376.959	495.243	891.995	807.563		

Títulos do Plano D

Natureza dos títulos	Para negociação		Mantidos até o vencimento		Faixas de vencimento (intervalo de anos)	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Títulos do governo federal						
Notas do Tesouro Nacional - Série B	8.140	22.599	-	-	2035	2035
Aplicações em instituições financeiras						
Letras financeiras	5.935	5.659	-	-	2022/2028	2022/2028
Títulos de empresas						
Debêntures não conversíveis (a)	6.157	3.957	-	-	2026/2031	2025/2026
	20.232	32.215	-	-		

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

5. Realizável - investimentos--Continuação

5.1. Títulos públicos e créditos privados e depósitos--Continuação

Títulos do PGA	Para negociação		Mantidos até o vencimento		Faixas de vencimento (intervalo de anos)	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Títulos do governo federal						
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	5.700	-	2021
Letra Financeira do Tesouro	10.613	10.152	-	-	2022	2022
Aplicações em Instituições Financeiras						
DPGE	2.162	2.040	-	-	2022	2022
Títulos de empresas						
Debêntures não conversíveis (a)	507	980	-	-	2022	2022
	13.281	13.172	-	5.700		

(a) Os valores apresentados são líquidos de provisões para perdas.

Caso os títulos e valores mobiliários que estão registrados na categoria “Mantidos até o vencimento” estivessem classificados a valor de mercado, o impacto positivo no patrimônio dos Planos seria de (i) R\$55.181 no Plano A/B (R\$211.201 em 2020); (ii) R\$41.936 (R\$153.593 em 2020); no Plano C Saldado; (iii) R\$19.088 no Plano C Novo (R\$79.157 em 2020);.

Provisões para perdas

- Debêntures não conversíveis de emissão de empresas: a Fundação, em 31 de dezembro de 2021, mantinha em sua carteira de investimentos um valor atualizado pelo Administrador Judicial (“AJ”) das Massas Falidas de SAM Indústrias e Boulder de R\$1.185.636 (R\$590.188 em 2020 atualizado pelo AJ (juros e correção monetária), representado por aplicação em títulos emitidos pela Ficap S.A. - Marvin, atual SAM Indústrias S.A. (“SAM”), garantidos por aditivo contratual firmado pela Arbi Participações S.A., atual Boulder Participações Ltda. (“Boulder”), sendo o valor posicionado na data da falência (fevereiro/2008) em favor da Braslight de R\$75.505 referente a Boulder e R\$43.345 à SAM. Os juros e a correção monetária devidos desde a data da falência até a do efetivo pagamento serão pagos em segundo rateio.

Esses ativos foram adquiridos em 11 de novembro de 1994. A Fundação e o agente fiduciário adotaram medidas judiciais para fazer valer os seus direitos relativos à data de vencimento das aplicações (02 de fevereiro de 1998), não reconhecidos pela Boulder.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

5. Realizável - investimentos--Continuação

5.1. Títulos públicos e créditos privados e depósitos--Continuação

Provisões para perdas--Continuação

A sentença que decretou a falência da SAM foi publicada em 2008 e o Juízo acolheu o pedido de extensão dos efeitos da falência à Boulder e ao Birmann. A Fundação foi nomeada Administradora Judicial da Massa Falida, tendo sido substituída em 2017 por decisão judicial. Foi proferida decisão alterando o percentual dos honorários advocatícios da administração e a Braslight interpôs agravo de instrumento contra essa decisão. Em 14 de março de 2018, foi proferida decisão na qual determinou-se o cumprimento da decisão de segunda instância que deferiu parcialmente o pedido de efeito suspensivo da Braslight apenas para impedir o levantamento pelo novo Administrador Judicial, no curso da falência, de quantia que supere 20%. Este recurso, no entanto, foi posteriormente desprovido pelo TJ, sendo mantida a alteração do percentual dos honorários advocatícios devidos ao novo AJ, tendo o acórdão transitado em julgado em setembro de 2021.

Em 29 de novembro de 2018, foi proferida decisão autorizando a contratação de um escritório de advocacia nos Estados Unidos, que atuará em conjunto com o Administrador Judicial na busca de bens dos falidos passíveis de arrecadação.

Em 21 de fevereiro de 2018, o novo Administrador Judicial ("AJ") apresentou relatório circunstanciado do feito e em seguida deu início ao procedimento de arrecadação de bens, obtendo em primeira instância uma decisão que reconheceu a nulidade das transferências das ações ordinárias de emissão da Fundação Brasileira de Cartuchos - CBC a partir de 27 de fevereiro de 2008 (data da decretação da falência) e determinou a arrecadação de 3.316.326 ações ordinárias da CBC registradas em nome de CBC Global Ammunition LLC e de 174.810 ações ordinárias da CBC registradas em nome de Bernardo Simões Birmann, tendo a mesma sido intimada a depositar em juízo todo e qualquer dividendos e juros sobre capital próprio declarados em favor dos acionistas CBC Global Ammunition LLC e Bernardo Simões Birmann, bem como remunerações futuras que viessem a ser declaradas em nome de ambos. Tanto a CBC quanto Bernardo Birmann se insurgiram contra essa decisão, tendo os seus agravos sido desprovidos pela 16ª Câmara Cível do TJRJ. Dos recursos especiais interpostos contra esse acórdão, apenas um, interposto pela CBC, deles foi admitido pela 3ª Vice Presidência (0069562-67.2018.8.19.0000). O recurso foi remetido ao STJ e encontra-se pendente de julgamento, concluso ao Min. Paulo de Tarso Sanseverino (nº 1.934.309/RJ). Por sua vez, o recurso especial interposto pelo Bernardo Birmann foi inadmitido, tendo o mesmo interposto AREsp. O recurso foi remetido ao STJ, autuado sob o nº 1.757.504/RJ, e encontra-se pendente de julgamento.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

5. Realizável - investimentos--Continuação

5.1. Títulos públicos e créditos privados e depósitos--Continuação

Provisões para perdas--Continuação

Diante da autorização do juízo falimentar, o AJ ajuizou em outubro de 2018 o incidente nº 0253890-32.2018.8.19.0001, que foi julgado procedente, tendo sido autorizada a arrecadação das ações ordinárias da Fundação Brasileira de Cartuchos. Apesar das apelações interpostas pelo falido e pela CBC, a arrecadação foi mantida pelo Tribunal de Justiça. Do mesmo modo, o juízo falimentar autorizou a arrecadação do imóvel situado em Adrianópolis, na Estrada Nova Iguaçu/RJ, com aproximadamente 600.000m², após o julgamento dos embargos de terceiro opostos pela Milano Empreendimentos e Participações S.A (processo nº 0258479-33.2019.8.19.0001).

- Notas promissórias de distribuição pública: a Fundação vem mantendo a provisão para perda contabilizada do valor do saldo total do único título desta natureza mantido na carteira, representado pelo crédito a receber da Cia. Lorenz S.A., visto que se encontra tramitando contra a referida empresa, ação de falência impetrada em 26 de julho de 2000. O valor posicionado quando da habilitação do crédito em favor da Braslight é de R\$1.497 em 31 de julho de 2000. Os juros e a correção monetária devidos desde a referida data até a do efetivo pagamento serão pagos em segundo rateio, se houver patrimônio suficiente.

Desenquadramento nos limites de diversificação dos investimentos

O desenquadramento existente referente a um lote de debêntures da empresa SAM Indústrias S.A. (anteriormente, Ficap-Marvin S.A.), adquirido em 1994, no final da gestão do 1º Interventor nomeado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS. A Braslight detém 30,26% da emissão, contra um máximo legal de 25%. O fato foi objeto de plano de enquadramento enviado à SPC/MPAS (atual PREVIC) no final de 1996 e por ela aprovado. Nesse plano, era previsto que o enquadramento se daria no início de 1998, quando os títulos seriam liquidados através de uma recompra pela emissora. As debêntures não foram liquidadas e, desde então, vêm sendo objeto de ação judicial pela Fundação, tendo sido seus valores totalmente provisionados, vide maiores detalhes no item "Provisões para perdas" descrito anteriormente. A PREVIC considerou desnecessário o envio àquela Superintendência de relatórios periódicos de acompanhamento, solicitando apenas ser informada quando do término do processo.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

5. Realizável - investimentos--Continuação

5.2. Fundos de investimento

Fundos	Planos				Consolidado	
	A/B	C	D	PGA	2021	2020
FUNDOS DE INVESTIMENTO	302.962	565.216	45.336	12.232	925.745	1.013.423
Fundos de Investimento em Renda Fixa	137.191	178.380	24.670	12.232	352.474	154.485
Itaú Soberano Ref. DI LP FI	5.892	20.702	872	1.266	28.733	39.763
SulAmérica Excellence FI RF	14.195	30.698	473	3.612	48.979	52.645
Safra Cap Mark Premium CP	94.169	57.170	7.358	7.354	166.051	62.077
Itaú RF IMA-B Ativo	22.935	69.809	15.967	-	108.712	-
Fundos de Investimentos Multimercado	31.896	45.848	4.459	-	82.202	-
Canvas FM	31.896	45.848	4.459	-	82.202	-
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC	24.576	24.576	307	-	49.459	62.707
FIDC Light	24.576	24.576	307	-	49.459	62.707
Índice de Mercado	27.494	54.300	5.958	-	87.752	335.435
ETF BOVA11	-	40.535	5.958	-	46.493	218.204
ETF BOVV11	-	-	-	-	-	117.231
Contas a Receber	27.494	13.765	-	-	41.258	-
Fundos de Investimento em Ações	69.349	239.803	9.820	-	318.972	376.419
SulAmérica Braslight FIC FIA	69.349	239.803	9.820	-	318.972	-
Bogari	-	-	-	-	-	58.380
Moat Capital	-	-	-	-	-	58.703
Oceana FIA	-	-	-	-	-	21.736
Oceana 30 FIA	-	-	-	-	-	52.648
BBM Valuation II FIC de Fundo de Investimento em Ações	-	-	-	-	-	88.230
Ibiúna Equities FIC de Fundo de Investimento em Ações	-	-	-	-	-	12.656
Neo Navitas FIA	-	-	-	-	-	84.067
Fundos de Investimento em Participações - FIP	12.456	22.309	122	-	34.886	84.376
BHG Modal Fundo de Investimento em Participações em Hotelaria	410	684	-	-	1.094	1.459
Fundo de Investimento em Participações - Lacan Florestal	6.061	10.261	-	-	16.322	18.811
Fundo de Investimento em Participações - Lacan Florestal II	5.985	6.414	-	-	12.399	9.368
Fundo de Investimento em Participações Malbec	-	4.950	122	-	5.072	54.739

As aplicações em fundos de investimento são registradas pelo valor aplicado, atualizado pela variação das cotas até o último dia do mês. A cota é divulgada pelo administrador dos fundos.

Em 6 de junho de 2014, a Braslight adquiriu cotas ("Cotas") do FIP Malbec com o objetivo de participar da exploração da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, empreendimento do setor elétrico.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

5. Realizável - investimentos--Continuação

5.2. Fundos de investimento--Continuação

Na mesma oportunidade, a Braslight celebrou instrumento particular de outorga de opção de venda de Cotas de emissão do FIP Malbec, através do qual é dada a garantia de recompra das Cotas pela Cemig Geração e Transmissão S.A. ("CEMIG") ou por terceiro por ela indicado, garantindo uma rentabilidade mínima de IPCA acrescido de uma taxa de 7%a.a..

Em março de 2020 o administrador e o gestor dos FIPS Malbec e Melbourne renunciaram às suas funções e os cotistas não lograram êxito na sua substituição, o que provocou o início do procedimento de liquidação antecipada dos FIPS. Tal circunstância, por previsão do Contrato de Opção, permitiu o exercício da opção de venda.

Após o tempestivo exercício da opção de venda, a CEMIG GT invocou o mecanismo da Via Amigável para solução de controvérsias previsto no Contrato de Opção. Esgotado o prazo de 30 dias para negociação amigável, sem que se tenha alcançado uma solução, a Fundação junto das demais Entidades de Previdência Complementar Fechadas cotistas dos FIPs Malbec e/ou Melbourne assinaram protocolo de atuação conjunta, com o apoio da Abrapp, e contrataram o escritório de advocacia Bocater Camargo Costa e Silva Rodrigues Advogados Associados para representá-las em procedimento arbitral, ora em curso, com vistas a cobrar os valores regularmente devidos pela CEMIG GT.

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, que dispõe sobre os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, neste exercício foi provisionado o valor de R\$59.439 sendo R\$58.013 do Plano C Novo e R\$1.426 do Plano D, na forma do previsto no art. 19ª da referida Instrução.

5.3. Investimentos em imóveis

As edificações estão contabilizadas de acordo com o valor apresentado no último laudo técnico de avaliação emitido por empresa especializada.

Os imóveis da fundação foram avaliados em julho de 2021 e o impacto desta avaliação nas demonstrações contábeis do exercício foi uma redução patrimonial de R\$28.660, contabilizados em contrapartida com a conta de resultado dos investimentos imobiliários.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

5. Realizável - investimentos--Continuação

5.3. Investimentos em imóveis--Continuação

As avaliações de 2021 foram efetuadas usando critérios de ponderação em função da natureza dos bens avaliados. Para os andares do prédio da Av Marechal Floriano foi usado a média ponderada dos resultados apurados em função da relevância em termos de percepção pelos agentes de demanda potencial (Valor com base em preços praticados, peso 2 e base na renda futura, peso 1).

O imóvel da AV. Presidente Vargas, por ser um prédio inteiro teve a ponderação diferente, ficando um peso maior para renda futura ou fluxo de caixa.

Os imóveis integrantes da carteira da Braslight são:

<u>Localização dos imóveis</u>	<u>Características dos imóveis</u>	<u>Data-Base</u>	<u>Empresas reavaliadoras</u>	<u>Vida útil remanescente (anos)</u>	<u>Valor da última reavaliação</u>	<u>Saldo em 31/12/2021</u>
Av. Presidente Vargas, 2.560 – RJ	Edifício comercial	Jul/2021	URBANO MÉTRICA	10	71.085	71.085
Av. Joaquim da Costa Lima nº2.653	Prédio comercial	Jul/2021	URBANO MÉTRICA	14	3.540	3.540
Av. Mal. Floriano, 19 - 5º e 6º and. - RJ	Escritórios e vagas de garagem	Jul/2021	URBANO MÉTRICA	10	5.440	5.440

Os aluguéis de competência de dezembro reconhecidos no segmento, totalizam R\$20 (R\$754 em dezembro de 2020).

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

5.4. Outros realizáveis - impostos a recuperar

A Braslight estornou, em dezembro de 2010 o montante de R\$139.383 referente a créditos tributários decorrentes da ampla imunidade da Fundação frente a todos os impostos, nos termos do artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal, conforme decisão em mandado de segurança transitada em julgado. O estorno foi efetuado tendo em vista que a probabilidade de êxito no que tange a recuperação dos valores pagos pela via administrativa passou a ser avaliada como sendo remota. Isso porque, em sessão de julgamento realizada em dezembro de 2010, a 2ª Turma Ordinária da 1ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") decidiu que a matéria tratada no processo administrativo nº 19740.000292/2005-68 não seria de competência do CARF.

Em maio de 2013, a Braslight opôs embargos de declaração contra a referida decisão, que foram rejeitados. Contra tal decisão, a Braslight interpôs Recurso Especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais ("CSRF"). Em 27 de março de 2019, a 2ª Turma da CSRF deu provimento ao referido recurso especial, para conhecer o recurso voluntário da Braslight e remeter o processo ao CARF para exame do mérito do recurso voluntário. No momento, aguarda-se novo julgamento do recurso voluntário.

Atualmente, a chance de êxito da Fundação no mencionado processo administrativo é avaliada como possível, não apenas considerando a via judicial, mas a própria via administrativa, porque a 1ª Turma da CSRF, modificando posicionamento anterior de mérito desfavorável à Braslight, passou a entender que a empresa teria direito ao crédito utilizado nas compensações que foram objeto de questionamento fiscal. Em 31 de dezembro de 2021, o montante passível de recuperação, caso a Braslight continue com a ação é de R\$201.776 (R\$199.005)

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

5.5. Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs)

A Braslight faz parte da ação coletiva movida pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP) contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), União Federal e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários aplicados nas posições em carteira das OFNDs ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991.

O Ofício PREVIC nº 4.625/2011, de 14 de outubro de 2011 determinou que enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos e a forma de pagamento pela União Federal, as EFPCs não deverão reconhecer esse ativo.

No ano de 2021 evoluíram as tratativas de acordo entre a ABRAPP e a Advocacia Geral da União (PRU-2ª REGIÃO) e esta procedeu com o recálculo dos valores pleiteados pelas EFPCs, em razão do deságio que havia sido estabelecido pela decisão judicial proferida no processo que tinha a CAPAF como credora (Processo 0122421-61.2016.4.02.5101 - G20), ou seja 64,24% de deságio em relação ao pedido inicial da liquidação, além de mais 2 casos com decisões de mérito proferidas e cujos deságios estabelecidos haviam sido significativamente menores (Processo 0145894-13.2015.4.02.5101- Previ-Banerj - G12 - deságio de 5,95%; Processo 0058878-84.2016.4.02.5101- Uranus - G17 – deságio - de 24,39%). A ABRAPP sugeriu que a PRU-2 prosseguisse com os cálculos considerando a aplicação de deságio considerando a média dos 3 valores, que alcançava 31,53% na hipótese de média aritmética e 14,74% em se tratando de média ponderada.

O valor proposto para a Braslight foi de R\$85.284, sendo R\$31.954 para o Plano A/B e R\$53.330 para o Plano C Saldado em dezembro de 2021.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

5. Realizável - investimentos--Continuação

5.5. Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs)--Continuação

Os cálculos iniciais de liquidação tomaram por base os critérios de correção até então vigentes na legislação, qual seja a aplicação da TR conforme inteligência do art. 1 "F" da Lei 9494/97. A proposta apresentada pela Procuradoria Regional da União – 2ª Região contempla a mera reformulação dos cálculos considerando as novas premissas fixadas pelo STF/STJ para a correção e juros de mora das dívidas contra a Fazenda Pública. A principal parte do deságio se refere à exclusão da parcela de remuneração do título no cálculo das diferenças de correção. Em que pese discordarmos deste entendimento, o que tem respaldo nos pareceres técnicos contratados pela ABRAPP, houve algumas decisões judiciais de primeira instância e uma proferida pela 8ª Turma Especializada do TRF/2ª Região (Agravo 5001089-77.2020.4.02.0000) que determinaram a exclusão destas verbas (e dos juros moratórios sobre elas incidentes). Assim, salvo decisão do Tribunal em sentido contrário, a tese de exclusão dos chamados "juros remuneratórios" tem sido considerada válida e já tem reduzido os valores dos créditos de algumas das entidades. O acordo também prevê que o pagamento se dará por meio de precatório judicial. A Assembleia Geral Extraordinária Virtual da ABRAPP ocorrida no dia 23 de novembro de 2021, tendo sido aprovada pelas EFPCs a celebração de Acordo da Procuradoria Regional da União – 2ª Região. Atualmente o acordo se encontra no gabinete da PRU-2 para análise e assinatura.

5.6. Resultado dos investimentos

	2021				
	Plano A/B	Plano C	Plano D	PGA	Consolidado
Títulos Públicos	139.929	119.883	(458)	603	259.957
Ativo Financeiro e Credito Privado	7.128	10.139	724	184	18.175
Fundos de investimentos	(21.606)	(96.045)	(3.443)	698	(120.397)
Investimentos em imóveis	(8.801)	(14.687)	-	-	(23.488)
Operações com Participantes	3.085	6.621	1.534	-	11.240
Cobertura das despesas administrativas	(3.935)	(5.736)	(287)	-	(9.958)
Outros	(445)	(721)	(186)	(16)	(1.368)
Total	115.354	19.454	(2.117)	1.469	134.160

	2020				
	Plano A/B	Plano C	Plano D	PGA	Consolidado
Títulos Públicos	114.994	146.377	2.337	648	264.356
Créditos Privados	1.431	987	593	62	3.073
Fundos de investimentos	15.049	28.873	912	295	45.129
Investimentos imobiliários	537	897	-	-	1.434
Empréstimos	2.298	4.654	934	-	7.886
Cobertura das despesas administrativas	(3.874)	(5527)	(227)	-	(9.628)
Outros	(102)	(506)	(129)	-	(737)
Total	130.333	175.755	4.420	1.005	311.513

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

6. Permanente - imobilizado e intangível

O imobilizado está representado por bens móveis e equipamentos registrados pelo custo de aquisição depreciado de forma linear, e adicionalmente, por um bem imóvel representado pelo 7º andar do prédio localizado na Av. Marechal Floriano, nº 19, Centro, Rio de Janeiro, sede da Fundação.

Em julho de 2021, o imóvel constante do Permanente, foi avaliado juntamente com os demais andares do mesmo imóvel, estes classificados no Investimento. O impacto desta avaliação nas demonstrações contábeis do exercício foi uma redução patrimonial de R\$3.262, contabilizados em contrapartida com a conta de resultado da gestão administrativa.

O intangível está composto por gastos com softwares registrados ao custo e amortizados de forma linear pelo prazo de cinco anos.

	2021	2020	Taxa anual % - depreciação/amortização
Móveis e utensílios	75	91	10%
Máquinas e equipamentos	13	10	10%
Computadores e periféricos	235	195	20%
Imóvel de uso próprio	2.720	6.045	5%
Direito de uso de software	649	835	20%
Software em implantação	612	635	
	4.304	7.811	

7. Exigível operacional - gestão previdencial

	2021	2020
Benefícios a pagar	2.809	2.489
Resgates de contribuições a pagar	83	310
Imposto de renda retido na fonte a recolher	3.328	3.041
	6.220	5.840

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

8. Exigível operacional - gestão administrativa

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Contas a pagar - pessoal	1.355	1.856
Contas a pagar - fornecedores	340	397
Provisão de férias de empregados e encargos sociais	892	821
Encargos sociais (INSS e FGTS)	202	300
Seguro saúde/Seguro de vida	68	31
Impostos e contribuições sociais retidos na fonte a recolher (IR e INSS)	127	10
Receitas futuras - Cooperação financeira (a)	7.118	9.318
	<u>10.102</u>	<u>12.733</u>

(a) Saldo do valor antecipado referente ao Termo de Cooperação Financeira firmado entre a Braslight e o Itaú Unibanco S.A. com o objetivo de estabelecer condições de mútua cooperação e obtenção de resultados comuns entre as partes. O valor recebido, em abril de 2019, está sendo diferido mensalmente pelo prazo do contrato, de 60 meses. O aditivo firmado em abril de 2020 aumentou o valor em R\$2.168 com vigência de 12 meses a partir de abril de 2024.

9. Exigível operacional - investimentos

No exigível de investimentos estão apresentados os impostos e as obrigações a pagar oriundas de liquidação de operações incidentes sobre os ativos classificados nos investimentos, que apresentam os valores demonstrados a seguir:

A Fundação entende que os valores já compensados de IR_RET (Regime Especial de Tributação), atualmente objeto de discussão na esfera administrativa, caracteriza uma obrigação legal, e tal obrigação é do plano de benefício e deverá ser: (i) recolhida ao Fisco, em caso de perda na esfera judicial, (ii) revista a cota dos participantes da época no caso de êxito na esfera judicial.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fundos de Investimentos	33	-
Aluguéis e Rendas	1	1
Empréstimos – IOF	3	-
Compensação tributária - revisão de cotas	7.967	7.853
	<u>8.004</u>	<u>7.853</u>

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

10. Exigível contingencial

Os valores contabilizados representam as provisões para riscos e estão atualizados até a data do balanço pelo montante da provável perda, observada a natureza de cada processo judicial. Os fundamentos e a natureza das provisões, baseados em pareceres jurídicos, são descritos a seguir.

O contencioso da Braslight era composto em 31 de dezembro de 2021 por 165 (cento e sessenta e cinco) (192 em 2020) processos judiciais e administrativos assim divididos: (i) 108 (cento e oito) (118 em 2020) processos judiciais cuja natureza é previdência complementar; (ii) 22 (vinte e dois) (33 em 2020) processos judiciais e administrativos de natureza tributária; (iii) 18 (dezoito) (29 em 2020) processos judiciais envolvendo investimentos; e (iv) 17 (dezesete) (12 em 2020) processos judiciais de natureza diversa à previdência complementar.

A tabela abaixo apresenta a composição do exigível contingencial em 31 de dezembro:

Passivo - exigível contingencial

	2020	Adições	Baixas/ pagamentos	Reavaliação do prognóstico de perda	Atualização monetária	2021
Gestão previdencial	19.039	649	(27)	316	1.370	21.347
Plano A/B	8.149	-	(4)	316	631	9.092
Plano C	10.890	649	(23)	-	739	12.255
Gestão administrativa	7.378	695	-	-	-	8.073
Investimentos	192	7	(192)	-	-	7
	26.609	1.351	(219)	316	1.370	29.427

No grupo da gestão previdencial, encontram-se classificadas as provisões relativas as ações judiciais que caso seja condenada, a Braslight terá que: (i) efetuar pagamento correspondente à diferença retroativa de benefício; e (ii) constituir reserva matemática para cobertura da elevação do benefício enquanto o participante e seus beneficiários permanecerem nos planos.

O contencioso judicial de caráter previdencial envolve, principalmente, processos em que se discute: (i) a aplicação dos expurgos inflacionários aos valores resgatados por ex-participantes (42,72% - IPC janeiro/1989, 44,80% - IPC abril de 1990, 18,02% - LBC junho/1987, 5,38% - BTN maio/1990, 7,00% - TR fevereiro/1991); (ii) inclusão de beneficiários de pensão por morte que não foram incluídos pelo participante em vida; (iii) inscrição de beneficiário sem o pagamento de diferença de reserva matemática; (iv) devolução das contribuições previdenciárias e contribuições de risco; e (v) revisão de benefício em razão de reflexos de ação judicial ajuizada contra as Patrocinadoras.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

10. Exigível contingencial--Continuação

Passivo - exigível contingencial--Continuação

No grupo da gestão administrativa, o montante de R\$8.073 é referente as contribuições ao PIS e o recolhimento da COFINS apuradas a partir da competência do mês de janeiro de 2007, uma vez que a Fundação impetrou o mandado de segurança nº 2007.51.01.001310-0 requerendo o afastamento do PIS e da COFINS sob o argumento de que esses tributos estavam associados à ausência de faturamento (alargamento de base de cálculo pela Lei nº 9.718/98 sem amparo constitucional).

Foi proferida decisão liminar pelo Juiz e a Fundação passou a fazer mensalmente o depósito judicial referente às contribuições ao PIS e à COFINS, no período de julho de 2012 a dezembro de 2014, quando da promulgação da Lei nº 12.973/2014, que ampliou novamente a base tributável das referidas contribuições sociais a fim de alcançar, a partir de 2015, quaisquer receitas auferidas pela pessoa jurídica. De janeiro até outubro de 2015 a Fundação voltou a recolher o PIS e a COFINS para a Receita Federal.

Com o advento da Lei nº 12.973/14, passou a ser cabível a propositura de nova demanda judicial a fim de afastar por completo a incidência do PIS e da COFINS sobre as receitas apuradas, especialmente considerando as particularidades da atividade exercida pela Fundação que afastam a caracterização de receita de qualquer natureza. Nesse sentido, a Braslight impetrou o mandado de segurança nº 2015.51.01.128303-9, sendo proferida decisão liminar suspendendo a exigibilidade do PIS e da COFINS e determinando o depósito judicial dos respectivos valores a partir de novembro de 2015.

A sentença publicada em 2017 excluiu da incidência do PIS e da COFINS a parcela referente às contribuições do participante e patrocinadora, destinadas ao custeio dos planos de benefício de natureza previdenciária. Ainda, determinou o direito de compensar os valores recolhidos indevidamente, corrigidos pela Selic, respeitada a prescrição quinquenal. A Braslight opôs embargos de declaração para obter esclarecimento à extensão das exclusões da base de cálculo - os quais foram rejeitados. Assim, tanto a Braslight quanto a Fazenda Nacional interpueram recurso de apelação, ainda pendentes de julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Após a interposição de Recursos de Apelação por parte da Fazenda Nacional, em 09 de junho de 2017, e da Braslight, em 07 de Julho de 2017, e apresentação das devidas contrarrazões aos Recursos, os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região e distribuídos para a 4ª Turma especializada. Em julgamento realizado em 11/12/2018, a 4ª Turma Especializada do Tribunal Regional da 2ª Região deu provimento ao Recurso de Apelação da Fazenda Nacional e negou provimento ao Recurso da Braslight. Foram opostos embargos de declaração pela Braslight, os quais foram rejeitados. Ato contínuo, em 30 de julho de 2019 foram interpostos recursos especial e extraordinário pela Braslight. Tais recursos foram sobrestados em 30 de outubro de 2019 em razão da existência de leading case pendente de julgamento no STF.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

10. Exigível contingencial--Continuação

Passivo - exigível contingencial--Continuação

Contra a decisão de sobrestamento, foi interposto agravo interno pela Braslight em 21 de novembro de 2019 e, após apresentação de contrarrazões, aguarda-se julgamento do referido agravo. Em 06 de fevereiro de 2020 o recurso foi julgado e decidiu-se por negar provimento ao agravo interno. Em 19 de junho de 2020, foi novamente certificado o sobrestamento dos recursos.

No grupo dos Investimentos, encontram-se registrados os valores correspondentes aos honorários de sucumbência em razão de ação ordinária com pedido de antecipação de tutela proposta pela Braslight em face da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), através da qual pretende-se a concessão de provimento jurisdicional que garanta à Autora, o direito de manter a escrituração do crédito oriundo de acórdão judicial transitado em julgado proveniente da ação nº 91.0106582-3 nos seus registros contábeis, bem como para que a Ré se abstenha de compelir a Autora a reverter tal crédito.

Processos com prognóstico de perda possível

As ações judiciais com chances de perda possível, de acordo com a classificação dos advogados que as patrocinam, totalizam, em 31 de dezembro de 2021, o montante de R\$14.328, sendo R\$12.866 no Plano A/B (R\$9.417 em 2020), R\$1.396 no Plano C Saldado (R\$1.152 em 2020) e R\$66 (R\$105 em 2020) no Plano C Novo. Os objetos envolvidos são: (I) a inclusão de beneficiários de pensão por morte que não foram incluídos pelos participantes em vida e a correção do valor inicial do benefício por índice diferente daquele praticado pela Fundação.

Dentre os processos administrativos em que o prognóstico de perda é possível, merece destaque o de número 10768018460200246, cujo o objeto é o cancelamento do Auto de Infração referente à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL relativa aos 1º, 2º e 3º trimestres do ano-calendário de 1997, montando o crédito de R\$6.659 (R\$6.600 em 2020).

Na gestão de investimentos, a Braslight possui processos com chances de perda possível devido a compensações apresentadas à Receita Federal referentes a débitos de IRRF, IOF, PIS/COFINS e CSLL e créditos decorrentes de pagamento indevido a título de IRPJ, nos termos da MP nº 2.222/01, no montante de R\$40.889 (R\$40.272 em 2020).

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio de cobertura do plano

11.1. Hipóteses atuariais

Para definir o montante das obrigações dos Planos de Benefícios e o custeio para suportá-las são formuladas diversas hipóteses atuariais e, para verificar se essas hipóteses estão adequadas à característica da massa de participantes, beneficiários e Regulamento do Plano de Benefícios, são realizados, pelo atuário dos Planos, estudos técnicos seguindo as normas aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e as diretrizes da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Na hora de definir cada hipótese atuarial também se observa a característica de cada plano, se ele está fechado à novas adesões e o método de financiamento utilizado.

Em Planos fechados à novas adesões, como é o caso do Plano A/B, a utilização do método de financiamento Agregado é o que mais se adequa à essa característica de plano por não prever a existência de Superávit nem Déficit, evitando assim, a transferência de riquezas e obrigações entre as gerações.

Já em relação às hipóteses atuariais econômicas e financeiras que guardem relação as atividades das patrocinadoras ou instituidores, as normas estabelecem ainda que além dos estudos técnicos realizados, a EFPC solicite manifestação fundamentada da Patrocinadora acerca das hipóteses, devendo essa informação ser utilizada como subsídio para demonstração de aderência dessas hipóteses no estudo técnico.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

11.1. Hipóteses atuariais--Continuação

Foram utilizadas as seguintes hipóteses atuariais para apurar as obrigações dos Planos de Benefícios administrados pela Braslight:

Hipóteses atuariais	Plano A/B		Plano C		Plano D	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
a.1) Taxa real anual de juros (%a.a.)	4,50	4,50	4,98	4,98	4,08	4,08
a.2) Crescimento real de salário (%a.a.)	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
a.3) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo (%)	98,000	98,000	98,000	98,000	98,000	98,000
a.4) Fator de determinação do valor real dos benefícios da Entidade ao longo do tempo (%)	98,000	98,000	98,000	98,000	98,000	98,000
a.5) Rotatividade (%)	Nula	Nula	Nula	Nula		
a.6) Indexador	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)
a.7) Tábua de mortalidade geral	AT-83 ⁽¹⁾ AT-49	AT-83 ⁽¹⁾ AT-49	IPCA (IBGE) BR-EMSsb- v.2010 ⁽¹⁾ AT-49	IPCA (IBGE) BR-EMSsb- v.2010 ⁽¹⁾ AT-49	AT-83 ⁽²⁾	AT-83 ⁽²⁾
a.8) Tábua de mortalidade de inválidos	Masculina ⁽⁵⁾	Masculina ⁽³⁾	Masculina ⁽⁵⁾	Masculina ⁽³⁾	Não aplicável	Não aplicável
a.9) Tábua de entrada em invalidez		Dep. Reais/Hx-2019 ⁽⁷⁾	Dep. Reais ⁽⁶⁾ /Hx-2019 ⁽⁷⁾	Dep. Reais/Hx-2019	Light-Média ⁽⁴⁾	Light-Média ⁽⁴⁾
a.10) Composição de família de pensionistas	Dep. Reais ⁽⁶⁾ /Hx-2019 ⁽⁷⁾	Dep. Reais/Hx-2019	Dep. Reais ⁽⁶⁾ /Hx-2019 ⁽⁷⁾	Dep. Reais/Hx-2019	Não aplicável	Não aplicável
Fator de Determinação do Valor Real						
Longo do Tempo Ben INSS	Não considerada		Não considerada		Não considerada	
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Não considerada	considerada	Não considerada	considerada	Não considerada	considerada
Gerações futuras de novos entrados	Não considerada		Não considerada		Não considerada	
Crescimento real do maior salário de benefício do INSS (%a.a.)	Não considerada		Não considerada		Não considerada	
Crescimento real dos benefícios do plano (%a.a.)	Não considerada		Não considerada		Não considerada	
Tábua de Morbidez	Não considerada		Não considerada		Não considerada	

(1) Tábua de mortalidade geral é segregada por sexo.

(2) Agravada em 30%.

(3) Light - Fraca agravada em 30%.

(4) Light - Média agravada em 30%.

(5) Light - Fraca desagravada em 20%

(6) Nos benefícios concedidos são utilizados os dependentes cadastrados pelo participante (dependentes reais).

(7) Na parcela de Benefício a conceder do Plano A/B e do Sub-Plano BD-Saldado do Plano C se utiliza a premissa de Hx adaptada ao estudo realizado no ano de 2019 com a Experiência da Braslight. Quanto à parcela do Benefício a conceder do Sub-Plano BD-Não Saldado do Plano C, se utiliza a premissa de que todo participante não assistido tem um único beneficiário, com direito à pensão vitalícia com idade 4(quatro) anos menor que a dele se participante do sexo masculino e 4 (quatro) anos mais do que a dela se participante do sexo feminino, já que esse cenário é compatível com o que, anualmente, se verifica comparando essa situação com a média das situações dos correspondentes grupos familiares.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

11.1. Hipóteses atuariais--Continuação

Em relação à definição das hipóteses atuariais, é relevante destacar ainda que:

a.1) Taxa Real anual de Juros

Subplano: Quando da definição desta hipótese atuarial, o Conselho Deliberativo optou por manter para 2022, a Taxa Real de Juros utilizada ao longo de 2021, ou seja, 4,50% no Plano A/B e 4,98% no Plano C, sustentado pelos resultados dos Estudos de Adequação apresentados.

a.2) Crescimento Real de Salários

A adoção de 2,50% ao ano está sustentada na indicação feita da patrocinadora, através da carta BP0022-2021, acerca da projeção de Crescimento Real de Salários ao longo dos anos futuros. Em estudo realizado pela BRASLIGHT em 2021, foi verificado que o Crescimento Real de Salários no período de setembro de 2016 a agosto de 2021, para o grupo de 2.566 participantes que permaneceram na condição de funcionários da patrocinadora ou auto patrocinados, foi 1,89% (ao ano) acima da inflação.

a.3) Tábua de Mortalidade Geral

A partir de 01 de janeiro de 2021 as normas que regulamentam os testes de aderência à tábua de mortalidade (Instrução Previc nº 33/2020 e a Portaria Previc nº 835/2020) estabeleceram que deve ser observada a realização de, no mínimo, dois testes estatísticos ou atuariais para atestar a adequação às tábuas de mortalidade. Por esta razão, além do teste atuarial sustentado no método Montello, foi realizado um teste estatístico para atestar tal adequação. Com a Instrução Previc 33/2020, a figura de uma tábua de mortalidade mínima, foi substituída pelas tábuas referenciais "AT-2000 Masculina" e "AT-2000 Feminina". No Plano A/B, foi mantida a Tábua AT-83 que projeta provisões matemáticas menores que aquelas projetadas pelas tábuas referenciais. Entretanto, atuarialmente, o resultado permanece plenamente aderente à massa de participantes do Plano, conforme teste de aderência apresentado no JM/2174/2021 de 22 de novembro de 2021 e, que acompanha o JM21752021 referente ao Parecer sobre adequabilidade e razoabilidade da Tábua de Mortalidade Geral. Os testes de aderência realizados para os demais planos indicaram para o Plano C, a adoção da tábua EMS Sobrevivência 2010 segregada por sexo e, para o Plano D, a tábua AT-83 segregada por sexo com sinistralidade agravada em 30%, por se tratar de benefício análogo ao de pecúlio por morte.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

11.1. Hipóteses atuariais--Continuação

a.4) Tábua de Entrada em Invalidez

Quanto à tábua de Entrada em Invalidez, foi adotada a tábua Light fraca desagravada em 20% para os Planos A/B e C e Light média x 1,30 para o Plano D. O período de vigência deste Plano D ainda é insuficiente para aplicar testes de aderência com resultados consistentes, sendo o agravamento de 30% na tábua justificado, por se tratar de benefício análogo ao de pecúlio por morte.

a.5) Composição de Família de Pensionistas

Com relação aos benefícios a conceder no Plano A/B e do Subplano BD Saldado do Plano C foi feita uma revisão em 2019.

Foram realizados testes de aderência com o objetivo de verificar se a hipótese estava adequada à realidade dos participantes não assistidos, ou seja, se tal Composição Média de Família convergia para a reversão em pensão por morte esperada para os participantes não assistidos, em conformidade com a legislação em vigor. Concluiu-se pela adoção de uma nova composição familiar obtida com base neste estudo, através do expediente JM/2121/2019 de 05 de novembro de 2019.

Como as variações de Composição Familiar não são percebidas num espaço curto de tempo, a revisão desta hipótese deve ocorrer a cada 3 (três) anos, como uma forma de gerar experiência suficiente para realização dos testes de aderência. Já com relação aos Benefícios de Risco a Conceder do Plano C, conforme estabelecido em Nota Técnica Atuarial, se considera para fins de composição familiar que todo participante não assistido tem um único beneficiário, com direito à pensão vitalícia e com idade 4 anos menor do que a dele, se participante do sexo masculino, e 4 anos mais do que a dela, se participante do sexo feminino. Este cenário é compatível com o que se verifica anualmente, quando comparado com a média das situações dos correspondentes grupos familiares.

Os regimes financeiros e métodos de financiamento da avaliação atuarial foram os mesmos de 2020.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

11.2. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram constituídas e consignadas contabilmente com base em cálculos atuariais elaborados pelo atuário externo, conforme Parecer Atuarial datado de 28 de janeiro de 2022. Essas provisões, avaliadas no regime financeiro de capitalização, estão desdobradas da seguinte forma:

Benefícios concedidos

Registra, de acordo com a Nota Técnica Atuarial, o valor atual dos benefícios líquidos a serem pagos pela Entidade aos participantes e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

Benefícios a conceder

- **Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado e Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado:** registra o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada, avaliado de acordo com a Nota Técnica Atuarial, líquido do valor atual das contribuições futuras por eles devidas quando do recebimento dos referidos benefícios.
- **Valor Atual das Contribuições Futuras das Patrocinadoras e Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes:** registra o valor atual das contribuições futuras a serem realizadas pelas Patrocinadoras e pelos integrantes da geração atual que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada, excluídas as contribuições a serem recolhidas pelos integrantes da geração atual durante o período de percepção de benefício.

O patrimônio de cobertura dos planos é composto como segue:

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

11.2. Provisões matemáticas--Continuação

Benefícios a conceder--Continuação

	Plano A/B		Plano C		Plano D		Total	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Benefícios concedidos	1.465.205	1.415.821	1.828.350	1.688.524	950	697	3.294.505	3.105.042
Benefícios a conceder	2.557	2.534	247.385	267.551	72.108	66.734	322.050	336.819
Contribuição definida	-	-	209.370	229.161	64.145	59.041	273.515	288.202
Saldo de contas - parcela patrocinadores	-	-	84.922	93.464	26.906	25.019	111.828	118.483
Saldo de contas - parcela participantes	-	-	123.821	134.656	36.435	33.214	160.256	167.870
Saldo de Contas - Parcela Portada EFPC			573	983	483	685	1.056	1.618
Saldo de Contas - Parcela Portada EAPC			55	57	321	175	376	232
Benefício definido	2.557	2.534	38.015	38.390	7.963	7.693	48.535	48.617
Déficit/Superávit técnico acumulado	(111.706)	(21.004)	(215.186)	(12.614)	-	-	(326.892)	(33.618)
Patrimônio de cobertura do plano	1.356.056	1.397.351	1.860.549	1.943.461	73.058	67.431	3.289.663	3.408.243

O Patrimônio de Cobertura do Plano C administrado pela Braslight é subdividido em 3 (três) submassas:

- (i) Subplano BD Saldado: parcela do Patrimônio constituída para cobertura da Suplementação Proporcional assegurada aos participantes inscritos nos Planos A e B anteriormente a 01/11/1997 e que optaram pela migração para o Plano C.
- (ii) Subplano BD Não Saldado: parcela do patrimônio constituída, a partir de 01/11/1997, especificamente para cobertura dos benefícios previstos no Plano C e que estão estruturados na modalidade Benefício Definido, à exceção daqueles referentes à Suplementação Proporcional que são oferecidos aos participantes inscritos nos Planos A e B anteriormente a 01/11/1997 e que optaram pela migração para o Plano C.
- (iii) Subplano CD/CV: parcela do patrimônio constituída, a partir de 01/11/1997, especificamente para cobertura dos benefícios e institutos no Plano C e que estão mantidos em nome de cada participante que ainda está na fase de acumulação de recursos (não está em gozo de benefício). Os recursos deste subplano são administrados em Saldos de Conta Individuais que são constituídas através das contribuições realizadas pelo participante, patrocinador e pela rentabilidade obtida.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

11.2. Provisões matemáticas--Continuação

Benefícios a conceder--Continuação

No exato momento da entrada em aposentadoria, o valor do benefício do participante é apurado considerando o montante acumulado nas contas mantidas em seu nome e um conjunto de hipóteses atuariais que estão ligadas a fatores econômicos e biométricos.

No momento imediatamente seguinte, todo montante acumulado nas contas mantidas em nome do participante que está se aposentando é transferido para o Subplano BD

Não Saldado com o objetivo de assegurar a concessão e manutenção do valor ou nível do benefício de todos os assistidos referente àquele subplano.

A partir deste momento, não existe mais contas mantidas em nome do participante ou patrocinador em relação àquele assistido e sim uma única conta coletiva para todos os assistidos, mantendo-se separadas apenas as contas mantidas em nome dos participantes ativos que estão na fase de acumulação de recursos.

Com o objetivo de refletir de forma aberta o Patrimônio de Cobertura e o tratamento das submassas existentes no Plano C administrado pela Braslight, está apresentado a seguir o patrimônio de cobertura refletido nessas 3 (três) submassas: Subplano BD Saldado, do Subplano BD Não Saldado e do Subplano CD/CV de acordo com as regras constantes no Regulamento do Plano e refletidos nas Notas Técnicas Atuariais, Demonstrações Atuariais e nas Demonstrações contábeis de forma a possibilitar a identificação de direitos e obrigações dos subgrupos de participantes e assistidos em conformidade com o previsto na CNPC nº 41, de 09 de junho de 2021.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

11.2. Provisões matemáticas--Continuação

Benefícios a conceder--Continuação

	BD - Saldado		BD - Não Saldado		CD/CV		Total	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Benefícios concedidos	1.322.831	1.230.787	505.519	457.736	-	-	1.828.350	1.688.524
Benefícios a conceder	29.347	29.413	8.668	8.977	209.370	229.161	247.385	267.552
Contribuição definida	-	-	-	-	209.370	229.161	209.370	229.161
Saldo de contas - parcela patrocinadores	-	-	-	-	84.922	93.464	84.922	93.464
Saldo de contas - parcela participantes	-	-	-	-	123.821	134.656	123.821	135.656
Saldo de Contas - Parcela Portada EFPC	-	-	-	-	573	983	573	983
Saldo de Contas - Parcela Portada EAPC	-	-	-	-	55	57	55	57
Saldo de Contas - Parcela Portada EFPC	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefício definido	29.347	29.413	8.668	8.977	-	-	38.015	38.390
Déficit/Superávit técnico acumulado	(154.678)	(12.614)	(60.508)	-	-	-	(215.186)	(12.614)
Patrimônio de cobertura do plano	1.197.500	1.247.586	453.678	466.713	209.370	229.161	1.860.549	1.943.461

11.3. Equilíbrio técnico

Em 31 de dezembro de 2021, apurou-se um déficit de R\$111.706 no Plano A/B e R\$215.186 no Plano C, sendo R\$154.678 no Plano C Saldado e R\$60.508 no Plano C Novo (déficit de R\$21.004 no plano A/B e R\$12.614 no Plano C, sendo ele todo no Plano C Saldado em 2020).

Com a adoção do “Ajuste de Precificação” dos ativos conforme Resolução CNPC nº 33/2018, fica demonstrado nas Informações Complementares do DAL (Demonstração do Ativo Líquido) que a Braslight dispõe de aplicações em títulos públicos federais indexados ao IPCA (NTN-Bs) “mantidos até o vencimento” que geram um resultado futuro a realizar de R\$100.733 no Plano A/B e de R\$65.885 no Plano C, sendo R\$56.036 no Plano C Saldado e R\$9.849 no Plano C Novo (R\$100.619 no Plano A/B e de R\$63.542 no Plano C, sendo R\$54.653 no Plano C Saldado e R\$8.889 no Plano C Novo em 2020).

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

11.3. Equilíbrio técnico--Continuação

O Plano A/B apresenta ao final do exercício um déficit de R\$111.706 (R\$21.004 em 2020) e um "Ajuste de Precificação" de R\$100.733 (R\$100.619 em 2020), o que resulta em um "Equilíbrio Técnico Ajustado negativo" de R\$10.973 (Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo R\$79.615 em 2020).

O Plano C Saldado apresenta ao final do exercício um déficit de R\$154.678 (R\$12.614 em 2020) e um "Ajuste de Precificação" de R\$56.036 (R\$54.653 em 2020), o que resulta em um "Equilíbrio Técnico Ajustado negativo" de R\$98.642 (Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo R\$42.039 em 2020).

O Plano C Novo apresenta ao final do exercício um déficit de R\$60.508 (situação equilibrada em 2020), e um "Ajuste de Precificação" de R\$9.849 (R\$8.889 em 2020), sendo R\$8.410 correspondente ao ajuste nos ativos que dão cobertura ao benefício de renda e parcela adicional com reflexo no Fundo de Desvio de Sinistralidade dos Benefícios Programados e Não Programados e, R\$1.439 com reflexo no Fundo de Riscos Específicos (Parcela Básica, Básica Mínima e Riscos Específicos) o que resulta em um "Equilíbrio Técnico Ajustado negativo" de R\$52.098 (Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo R\$8.889 em 2020), na parcela que dá cobertura ao benefício de renda e parcela adicional e tem reflexo no Fundo de Desvio de Sinistralidade dos Benefícios Programados e Não Programados

O Plano C Consolidado (Plano C Saldado + Plano C Novo) apresenta um "Equilíbrio Técnico Ajustado negativo" de R\$150.740, sendo R\$98.642 no Plano C-Saldado e R\$52.098 no Plano C-Novo (R\$63.542 em 2020, sendo R\$54.653 no Plano C-Saldado e R\$8.889 no Plano C-Novo).

De acordo com a Resolução CNPC 30 de 10 de outubro de 2018, no exercício de 2021, os limites para equacionamento de déficit são de R\$48.143 no Plano A/B, de R\$79.102 Subplano BD Saldado e de R\$27.903 no Subplano BD Não Saldado. Sendo assim, o plano C consolidado ultrapassa em R\$43.735 o equacionamento mínimo requerido pela legislação. A posição da Fundação é elaborar e aprovar um estudo para o plano de equacionamento até 31 de dezembro de 2022. Ao longo de 2022 será avaliada a evolução dos resultados do Plano e se registrado o equilíbrio atuarial do plano de benefícios antes do prazo estabelecido para equacionamento do déficit, será avaliada a necessidade de revisão do plano de custeio e de suspensão do plano para equacionamento do déficit com vistas à desoneração das partes quanto ao pagamento das contribuições futuras estabelecidas para essa finalidade, a partir do exercício subsequente.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

11.3. Equilíbrio técnico--Continuação

Ao final do ano de 2021, foram mantidas as mesmas hipóteses atuariais do ano de 2020, no entanto, registrou-se, como consequência da conjuntura econômica bastante desfavorável do ano 2021, um Déficit Técnico no Plano A/B, no Subplano BD Saldado e no Sub – Plano BD Não Saldado acima dos limites permitidos. Neste contexto, considerando o posicionamento atuarial, que está em consonância com o referendado no Primeiro Aditivo ao “Instrumento Particular de Contrato de Assunção de Obrigação sujeita a Condição e a Termo, que entre si celebraram a FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL BRASLIGHT, a LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. e a LIGHT ENERGIA S.A., tendo como Interveniante Anuente a LIGHT S.A., relativo ao Plano A/B” (o mesmo celebrado no Subplano de Benefício Definido Saldado do Plano C) e também referendado no Primeiro Aditivo ao “Instrumento Particular de Contrato de Assunção de Obrigação sujeita a Condição e a Termo, que entre si celebraram a FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL BRASLIGHT, a LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. e a LIGHT ENERGIA S.A., tendo como Interveniante Anuente a LIGHT S.A., relativo ao Plano A/B” (o mesmo celebrado no Subplano de Benefício Definido Saldado do Plano C), considerando a excepcionalidade causada pela pandemia, iniciada em 2020 que continuou com força em 2021, levando inclusive a ABRAPP a propor ao CNPC, com boa receptividade anunciada dos membros desse Conselho, o Adiamento do Prazo para aprovação do equacionamento de Déficit (ou seja, da Insuficiência Atuarial expressa pelo Equilíbrio Técnico Ajustado) e, também, considerando a previsão de entrada de valores expressivos a partir de 2022 (Recebimento FIP Malbec - Nota 5.2; Recebimento Debentures não conversíveis SAM - Nota 5.1 e reconhecimento das OFNDs - Nota 5.5), que reverteriam com sobras a Situação Atuarial Deficitária dos referidos Planos e Subplanos, num cenário em que existe liquidez para honrar em dia os compromissos do Plano, o posicionamento atuarial e também da Braslight, neste momento, é o de aguardar a evolução da Situação Atuarial do Plano A/B e do Plano C ao longo de 2022, visando, assim, evitar, muito provavelmente, um prematuro equacionamento de Insuficiência Atuarial, merecendo destaque, ainda, que existe a decisão da política de investimentos da BRASLIGHT para, a partir do início de 2022, se realizar a compra de Títulos Públicos marcados na Curva do Papel aproveitando que a Taxa desses Títulos Públicos está superando a taxa real de juros / desconto atuarial adotada na Avaliação Atuarial desse Plano no ano de 2021.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

11.3. Equilíbrio técnico--Continuação

Encontram-se a seguir quadros demonstrando o cálculo do "Ajuste de Precificação" por plano de benefícios:

Plano A/B

Tipo	Compra	Taxa Compra	Vencimento	Quantidade	Preço Unitário		Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
					Registro Previc	Taxa Atuarial			
NTN-B	06/01/2014	6,379	15/08/2022	20.000	3.851,44	3.893,18	77.029	77.864	835
NTN-B	06/01/2014	6,389	15/08/2022	4.880	3.851,22	3.893,18	18.794	18.999	205
NTN-B	06/01/2014	6,389	15/08/2022	3.000	3.851,22	3.893,18	11.554	11.680	126
NTN-B	07/01/2014	6,409	15/08/2022	10.000	3.850,78	3.893,18	38.508	38.932	424
NTN-B	07/01/2014	6,399	15/08/2022	10.000	3.851,00	3.893,18	38.510	38.932	422
NTN-B	09/01/2014	6,369	15/08/2022	10.000	3.851,66	3.893,18	38.517	38.932	415
NTN-B	20/02/2014	6,549	15/08/2022	1.075	3.847,72	3.893,18	4.136	4.185	49
NTN-B	22/07/2014	5,789	15/05/2023	3.655	3.816,50	3.878,54	13.949	14.176	227
NTN-B	30/07/2014	5,839	15/05/2023	4.136	3.814,12	3.878,54	15.775	16.042	266
NTN-B	30/07/2014	5,829	15/05/2023	4.136	3.814,60	3.878,54	15.777	16.042	264
NTN-B	31/07/2014	5,899	15/05/2023	2.002	3.811,28	3.878,54	7.630	7.765	135
NTN-B	31/07/2014	5,909	15/05/2023	1.762	3.810,81	3.878,54	6.715	6.834	119
NTN-B	31/07/2014	5,899	15/05/2023	2.010	3.811,28	3.878,54	7.661	7.796	135
NTN-B	20/02/2014	6,699	15/08/2024	1.335	3.800,82	3.996,13	5.074	5.335	261
NTN-B	30/09/2014	6,009	15/08/2024	10.000	3.860,56	3.996,13	38.606	39.961	1.356
NTN-B	03/01/2014	6,504	15/08/2030	10.000	3.744,10	4.255,66	37.441	42.557	5.116
NTN-B	06/01/2014	6,509	15/08/2030	2.000	3.742,93	4.255,66	7.486	8.511	1.025
NTN-B	06/01/2014	6,499	15/08/2030	2.000	3.745,27	4.255,66	7.491	8.511	1.021
NTN-B	08/01/2014	6,489	15/08/2030	10.000	3.747,62	4.255,66	37.476	42.557	5.080
NTN-B	25/02/2014	6,52	15/08/2030	740	3.740,35	4.255,66	2.768	3.149	381
NTN-B	27/06/2017	5,629	15/08/2030	3.000	3.956,89	4.255,66	11.871	12.767	896
NTN-B	28/06/2017	5,629	15/08/2030	20.000	3.956,89	4.255,66	79.138	85.113	5.975
NTN-B	29/06/2017	5,589	15/08/2030	10.000	3.966,99	4.255,66	39.670	42.557	2.887
NTN-B	16/01/2014	6,709	15/05/2035	10.000	3.582,92	4.361,95	35.829	43.620	7.790
NTN-B	17/01/2014	6,669	15/05/2035	10.000	3.595,29	4.361,95	35.953	43.620	7.667
NTN-B	27/01/2014	6,87	15/05/2035	2.500	3.533,76	4.361,95	8.834	10.905	2.070
NTN-B	19/02/2014	6,789	15/05/2035	10.000	3.558,38	4.361,95	35.584	43.620	8.036
NTN-B	19/02/2014	6,789	15/05/2035	355	3.558,38	4.361,95	1.263	1.548	285
NTN-B	07/02/2014	6,919	15/05/2035	10.000	3.518,97	4.361,95	35.190	43.620	8.430
NTN-B	29/06/2017	5,669	15/05/2035	2.000	3.924,13	4.361,95	7.848	8.724	876
NTN-B	29/06/2017	5,599	15/05/2035	10.000	3.948,64	4.361,95	39.486	43.620	4.133
NTN-B	15/05/2018	5,319	15/05/2035	10.000	4.048,80	4.361,95	40.488	43.620	3.132
NTN-B	22/08/2018	5,749	15/05/2035	10.000	3.896,36	4.361,95	38.964	43.620	4.656
NTN-B	24/01/2014	6,999	15/08/2040	10.000	3.485,73	4.559,98	34.857	45.600	10.743
NTN-B	24/01/2014	6,999	15/08/2040	2.416	3.485,73	4.559,98	8.422	11.017	2.595
NTN-B	10/01/2014	6,659	15/08/2050	10.000	3.557,99	4.757,44	35.580	47.574	11.995
NTN-B	24/02/2014	6,654	15/08/2050	530	3.560,28	4.757,44	1.887	2.521	634
NTN-B	15/05/2018	5,430	15/08/2050	130	4.173,32	4.757,44	543	618	76
Total				243.662			922.301	1.023.039	100.733

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

11.3. Equilíbrio técnico--Continuação

Plano C Saldado

Tipo	Compra	Taxa Compra	Vencimento	Quantidade	Preço Unitário		Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
					Registro PREVIC	Taxa Atuarial			
NTN-B	20/02/2014	6,549	15/08/2022	570	3.847,72	3.882,40	2.193	2.212,97	20
NTN-B	20/02/2014	6,549	15/08/2022	405	3.847,72	3.882,40	1.558	1.572,37	14
NTN-B	20/02/2014	6,539	15/08/2022	1.300	3.847,94	3.882,40	5.002	5.047,12	45
NTN-B	22/07/2014	5,789	15/05/2023	5.185	3.816,50	3.855,22	19.789	19.989,32	201
NTN-B	30/07/2014	5,839	15/05/2023	5.864	3.814,12	3.855,22	22.366	22.607,02	241
NTN-B	30/07/2014	5,829	15/05/2023	5.864	3.814,60	3.855,22	22.369	22.607,02	238
NTN-B	31/07/2014	5,899	15/05/2023	2.839	3.811,28	3.855,22	10.820	10.944,97	125
NTN-B	31/07/2014	5,909	15/05/2023	2.498	3.810,81	3.855,22	9.519	9.630,34	111
NTN-B	31/07/2014	5,899	15/05/2023	2.850	3.811,28	3.855,22	10.862	10.987,38	125
NTN-B	20/02/2014	6,699	15/08/2024	1.225	3.800,82	3.952,26	4.656	4.841,51	186
NTN-B	30/09/2014	6,009	15/08/2024	10.000	3.860,56	3.952,26	38.606	39.522,56	917
NTN-B	30/09/2014	6,009	15/08/2024	10.000	3.860,56	3.952,26	38.606	39.522,56	917
NTN-B	03/01/2014	6,504	15/08/2030	10.000	3.744,10	4.125,13	37.441	41.251,32	3.810
NTN-B	06/01/2014	6,509	15/08/2030	8.000	3.742,93	4.125,13	29.943	33.001,06	3.058
NTN-B	06/01/2014	6,499	15/08/2030	8.000	3.745,27	4.125,13	29.962	33.001,06	3.039
NTN-B	20/06/2018	5,769	15/08/2030	10.000	3.921,78	4.125,13	39.218	41.251,32	2.033
NTN-B	15/01/2014	6,689	15/05/2035	10.000	3.589,10	4.174,66	35.891	41.747,65	5.857
NTN-B	15/01/2014	6,689	15/05/2035	10.000	3.589,10	4.174,66	35.891	41.746,65	5.856
NTN-B	27/01/2014	6,87	15/05/2035	900	3.533,76	4.174,66	3.180	3.757,20	577
NTN-B	19/02/2014	6,789	15/05/2035	875	3.558,38	4.174,66	3.114	3.652,83	539
NTN-B	12/03/2015	6,459	15/05/2035	10.000	3.661,15	4.174,66	36.611	41.745,65	5.134
NTN-B	16/06/2015	6,039	15/05/2035	10.000	3.797,88	4.174,66	37.979	41.746,65	3.768
NTN-B	08/06/2018	5,869	15/05/2035	10.000	3.855,20	4.174,66	38.552	41.746,65	3.195
NTN-B	11/06/2018	5,759	15/05/2035	10.000	3.892,90	4.174,66	38.929	41.746,65	2.818
NTN-B	15/01/2014	6,689	15/08/2040	5.000	3.597,68	4.320,12	17.988	21.600,59	3.612
NTN-B	15/01/2014	6,689	15/08/2040	5.000	3.597,68	4.320,12	17.988	21.600,59	3.612
NTN-B	24/01/2014	6,999	15/08/2040	5.000	3.485,73	4.320,12	17.429	21.600,59	4.172
NTN-B	17/08/2018	5,619	15/05/2045	4.000	3.994,70	4.330,18	15.979	17.320,73	1.342
NTN-B	24/02/2014	6,654	15/08/2050	430	3.560,28	4.441,46	1.531	1.909,83	379
Total				165.805			623.973	679.912	56.036

Plano C Novo

Tipo	Compra	Taxa Compra	Vencimento	Quantidade	Preço Unitário		Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
					Registro PREVIC	Taxa Atuarial			
NTN-B	18/12/2014	6,359	15/08/2030	10.000	3.778,29	4.125,13	37.783	41.251	2.251
NTN-B	11/02/2015	6,279	15/08/2030	10.000	3.797,34	4.125,13	37.973	41.251	2.128
NTN-B	21/06/2018	5,749	15/05/2035	10.000	3.896,36	4.174,66	38.964	41.747	1.806
NTN-B	06/02/2015	6,139	15/08/2040	7.250	3.809,74	4.320,12	27.621	31.321	2.402
NTN-B	17/12/2014	6,409	15/08/2050	2.468	3.670,87	4.441,46	9.060	10.962	1.234
Total				39.718			151.400	166.532	9.849

(*) Valor dos títulos ajustados à taxa de desconto definida pela Fundação para cada plano de benefícios.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

12. Fundos

12.1. Fundos previdenciais

Há dois fundos previdenciais existentes no Plano C Novo que, obedecendo a estrutura técnica do Plano, são classificados contabilmente como Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, ou seja, não se tratam de fundos atuariais e sim de fundos definidos dentro de regulamento, com a finalidade de neutralizar os efeitos desfavoráveis que possam vir a ocorrer no futuro em relação às hipóteses atuariais adotadas conforme apresentado a seguir:

Desvios de Sinistralidade de Riscos Específicos: R\$35.916 (R\$46.550 em 2020)

Finalidade

Dar cobertura para ocorrência de: (i) novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez em quantidade acima da esperada; (ii) sobrevivência acima da projetada dos que estejam em gozo de benefício e recebendo a parcela básica ou básica mínima do benefício de risco; (iii) rentabilidade dos investimentos abaixo da esperada e (iv) para o caso do Risco Específico associado à manutenção de hipóteses atuariais (binômio: Tábua de Mortalidade e Taxa Real de Juros/Descontos), em conformidade com o subitem 7.2 da Nota Técnica Atuarial do Plano C. O valor limite do fundo é fixado em 75% das Provisões Matemáticas que estabelecem as contribuições destinadas ao custeio dos Benefícios coberto com recursos deste Fundo.

Fonte de custeio

- (i) Contribuições realizadas pelas Patrocinadoras, com base em um percentual do Salário Básico de Contribuição dos participantes, para dar cobertura aos benefícios de auxílio doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante ativo; (ii) parcela da rentabilidade que exceder a meta atuarial nas parcelas básicas dos benefícios de risco; (iii) parcela do saldo de conta da Patrocinadora não mais passível de resgate dos participantes que faleceram em atividade ou que completaram 37 meses em auxílio doença ou em aposentadoria por invalidez; (iv) rentabilidade obtida nos recursos deste fundo; e (v) Parcela da rentabilidade que exceder à meta atuarial de rentabilidade para o caso do Risco Específico associado à manutenção das hipóteses atuariais (binômio: Tábua de Mortalidade - Taxa Real de Juros/Descontos).

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

12. Fundos--Continuação

12.1. Fundos previdenciais--Continuação

Desvio de sinistralidade - benefícios programados e não programados R\$0,00: (R\$19.930 em 2020)

Finalidade

Dar cobertura para: (i) sobrevida acima da esperada dos que estejam recebendo um benefício de renda programado ou a parcela adicional em um benefício de risco; e (ii) rentabilidade dos investimentos abaixo da esperada.

Fonte de custeio

- (i) Parcela da rentabilidade que exceder a meta atuarial de rentabilidade nas rendas e parcelas adicionais concedidas; (ii) resíduo correspondente à parcela do saldo de conta das Patrocinadoras que não foi resgatada ou portada pelos participantes; e (iii) rentabilidade obtida nos recursos deste fundo.

12.2. Fundo administrativo

O fundo da gestão administrativa é constituído ou revertido mensalmente com a sobra/falta, respectivamente, da gestão administrativa e dos investimentos após a transferência do custeio administrativo e da rentabilidade dos recursos aplicados, tendo por finalidade garantir o pagamento das despesas administrativas da Fundação. Em 31 de dezembro de 2021 o valor total era de R\$19.918 (R\$22.314 em 2020).

12.3. Fundo dos investimentos

O fundo dos investimentos, denominado Fundo para Cobertura por Morte tem como finalidade ressarcir ao Plano em caso de ocorrência de óbito de um participante ou assistido (inclusive pensionistas) que tenha tomado empréstimo.

Além disso, tem como fonte de custeio a taxa de contribuição, dimensionada anualmente e cobrada mensalmente sobre o Saldo da Carteira de Empréstimo nos Planos A/B, C e D administrados pela Braslight; e (ii) rentabilidade dos recursos aplicados.

Em 31 de dezembro de 2021 o valor total era de R\$6.327 (R\$5.097 em 2020).

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

13. Gerenciamento de riscos

A Braslight vem aprimorando constantemente seus controles internos com intuito de aumentar a segurança, transparência e estar em conformidade com as normas vigentes, com destaque para as Resoluções CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, e CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, e suas alterações posteriores.

Os principais riscos controlados e monitorados pela Braslight encontram-se destacados a seguir:

- **Risco de mercado:** relacionado às mudanças nos preços dos instrumentos financeiros em função de alterações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços das ações e *commodities*. Para controlar e monitorar este risco, são realizadas análises de *stress* para avaliar possíveis perdas que podem vir a ocorrer em condições adversas. O cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) e os testes de *stress* são executados diariamente pelo agente custodiante da Fundação e mensalmente por consultoria financeira externa. Os limites de *VaR*, tanto para os segmentos de renda fixa como de renda variável são fixados pelo Comitê de Investimentos.
- **Risco de crédito:** associada a perda potencial em caso de *default*, ou seja, no caso de a contraparte não cumprir suas obrigações. O risco de crédito dos investimentos é avaliado com base em estudos e análises realizados por gestores exclusivos de crédito (quando aplicável), pela própria Braslight ou contratados junto a prestadores de serviço. É monitorado através da observância dos *ratings* das emissões de ativos de crédito que se encontram na carteira da Fundação e das possíveis emissões que são analisadas pela Gerência de Investimentos. A Entidade também acompanha os níveis de risco de crédito de setores bancário e não bancário. Para monitoramento do risco de crédito bancário, são efetuadas análises com base em critérios que conjugam os dados de risco bancário fornecidos por empresas especializadas assim como através do acompanhamento do mercado. Os limites a serem operados com cada instituição financeira são definidos pelo Comitê de Investimentos. Para o risco de crédito não bancário são monitorados os *ratings* dos investimentos através de acompanhamento desses ativos feitos pelas Agências Classificadoras de Risco.
- **Risco de liquidez:** relacionado ao descasamento dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações dos planos de benefícios. São realizadas análises dos fluxos de pagamento de benefícios em conjunto com a liquidez dos ativos, que são apresentadas para conhecimento do Comitê de Investimentos, além de relatórios mensais desenvolvidos por consultoria financeira externa.
- **Risco legal:** relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos pelas partes relacionadas (órgão regulador e fiscalizador, participantes, Receita Federal, entre outros). O controle dos riscos dessa natureza que incidem sobre atividades de investimento é feito por meio da:

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

13. Gerenciamento de riscos--Continuação

- (i) Realização periódica de ações de *compliance* que permitem verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e às Políticas de Investimentos;
 - (ii) Verificação da aderência dos normativos, regulamentos e políticas; e
 - (iii) Elaboração de contratos para todas as propostas de prestação de serviços.
- Risco operacional: relacionado à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. O controle e monitoramento desse risco é decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos alinhados com a legislação aplicável, além do mapeamento dos processos estratégicos, com o objetivo de garantir qualidade, transparência e segurança das informações.
 - Risco sistêmico: relacionado à possibilidade de que o sistema como um todo seja contaminado por eventos como a falência de um banco ou de uma empresa. Buscando reduzir a suscetibilidade dos investimentos a este risco, além de ser efetuado o acompanhamento do mercado financeiro, as alocações dos recursos dos planos de benefícios levam em consideração o efeito da diversificação de seus investimentos bem como de gestores e administradores.
 - Risco atuarial: é o risco decorrente das obrigações da Entidade com seus participantes. O gerenciamento do risco atuarial tem como objetivo assegurar os padrões de segurança econômico-financeira com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios administrados pela EFPC. O controle e monitoramento deste risco é realizado através da verificação dos seguintes itens:
 - (i) Descasamentos entre ativo e passivo;
 - (ii) Independência do trabalho do atuário externo;
 - (iii) Adequação do Plano de Custeio;
 - (iv) Compatibilidade do método de financiamento adotado; e
 - (v) Aderência das premissas atuariais.
 - Riscos de integridade: riscos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção. Podem ser causa, evento ou consequência de outros riscos, tais como financeiros, operacionais ou de imagem. O controle e monitoramento destes riscos é realizado através do monitoramento dos seguintes riscos:
 - (i) Conduta antiética/fraude;
 - (ii) Conflito de interesses; e
 - (iii) Lavagem de dinheiro / Financiamento ao terrorismo

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

14. Consolidação das demonstrações contábeis

O processo de ajuste e eliminação decorrente do processo de consolidação das demonstrações contábeis é efetuado mensalmente, em balancete auxiliar. As contas que sofrem eliminação são:

Conta	Descrição	2021	2020
1.2.2.3	Participação no Plano de Gestão Administrativa - PGA	19.918	22.314
2.3.2.2.02	Participação no Fundo Administrativo - PGA	19.918	22.314

15. Custeio administrativo

A gestão administrativa, tratada como um plano a partir do exercício de 2007, compreende as despesas com administração da gestão previdencial e dos investimentos, todas incluídas em orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Atendendo ao disposto na Instrução SPC/MPS nº 34, de 24 de setembro de 2009, anexo A - Normas Complementares, Procedimentos Operacionais, item 5, foi aprovado o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

As despesas com a Administração da Fundação foram, durante todo o exercício, cobertas por contribuições específicas das Patrocinadoras, dos participantes autopatrocinados, por outras receitas administrativas, pela rentabilidade dos investimentos do fundo administrativo, pelo custeio administrativo dos investimentos e pela taxa de administração de empréstimos.

Na gestão previdencial, o item custeio administrativo reflete o valor das importâncias transferidas para a cobertura do respectivo custo com a operacionalização de suas atividades, controladas contabilmente na gestão administrativa.

As despesas de administração dos planos previdenciais são rateadas entre os planos proporcionalmente ao recurso garantidor de cada plano previdenciário, exceto as despesas específicas de cada plano de benefício.

Para fazer face ao custeio, as Patrocinadoras repassaram no exercício de 2021 uma sobretaxa administrativa de R\$1.300 (R\$1.450 em 2020, representando 4,13% das receitas previdenciais (5,0% em 2020).

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

15. Custeio administrativo--Continuação

Custeio	Planos			Consolidado	
	A/B	C	D	2021	2020
Recursos Transferidos dos Investimentos	3.903	5.572	197	9.672	9.272
Taxa Administrativa dos Empréstimos	32	164	90	286	355
Convênio Itaú - Cooperação Financeira	888	1.268	45	2.200	2.200
Patrocinadores	525	749	26	1.300	1.450
Autopatrocínados e BPD	0	11	3	14	12
Outras Receitas	1	1	-	2	-
Total das Fontes de Custeio	5.348	7.765	361	13.474	13.289

Detalhamento dos valores gastos com serviços de terceiros, inclusive as despesas registradas diretamente na gestão dos investimentos.

Serviços de Terceiros	2021	2020
Tx. Custódia e Controladoria ⁽¹⁾	481	464
Depositários ⁽¹⁾	165	153
Corretagem ⁽¹⁾	270	187
Consultoria Atuarial	235	233
Consultoria Jurídica ⁽¹⁾	314	342
Recursos Humanos	45	35
Informática	1.167	986
Gestão Planejamento Estratégico	29	68
Auditoria Contábil	100	91
Consultoria de Investimento	202	208
Auditoria de Qualidade	-	-
Comunicação com Participantes	104	73
Despesas com Administração	210	224
Outras	4	26
Total de Serviços de Terceiros	3.326	3.090

(1) Despesas registradas diretamente na Gestão dos Investimentos

16. Partes relacionadas

16.1. Transações e saldos

As transações com partes relacionadas estão demonstradas sob o título "Contribuições Contratadas com Patrocinadoras" no item 3.2, através do título "3.4. Títulos Públicos e Créditos Privados e Depósitos e no item "3.4. Investimentos Imobiliários" através dos Imóveis alugados a patrocinadora.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

16. Partes relacionadas--Continuação

16.1. Transações e saldos--Continuação

A Braslight, conforme mencionado no item 1. Contexto operacional, administra planos de benefícios e por isso, registra as contribuições efetuadas pelos participantes e pelas Patrocinadoras.

16.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os Conselheiros e os Diretores. Os Conselheiros não são remunerados pela Fundação. Dois dos três dirigentes da Fundação fazem parte do quadro de pessoal próprio e os seus custos são registrados em conta específica, totalizando R\$1.383 em 31 de dezembro de 2021, sendo R\$910 de salário e R\$476 de remuneração variável (R\$1.351 em 2020, sendo R\$883 de salário e R\$468 de remuneração variável). O terceiro dirigente é remunerado pelas Patrocinadoras.

17. Eventos Subsequentes

Em 24 de fevereiro de 2022 foi assinada a escritura de compra e venda do imóvel situado na Av. Joaquim da Costa Lima nº 2.653 pelo valor de R\$3.100 (recebido a vista no ato da escritura).

Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

Wilson Carlos F. Matheus
Diretor de Investimentos e Finanças
CPF/MF nº 999.759.987-04

Francisco da Costa Medeiros Neto
Diretor de Seguridade e Administração
CPF/MF nº 266.274.187-20

Surama Novelli Maia
Gerente de Controladoria
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79